



PUBLICADO  
15/12/2014  
ASS. *[Assinatura]*



Lei Nº 610/2014

**EMENTA : ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE PARA O EXERCÍCIO DE 2015.**

**Art. 1º.** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Camaragibe para o exercício de 2015, compreendendo o orçamento anual referente aos Poderes Municipais, seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e Fundação instituídos pelo Poder Público.

**Art. 2º.** -O Orçamento Fiscal do Município para o exercício financeiro de 2015, composto pelas receitas e despesas do tesouro Municipal e das Entidades da Administração Indireta instituída pelo Poder Público, estima a receita em R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) e fixa a despesa em R\$ 220.580.000,00 (duzentos e vinte milhões, quinhentos e oitenta mil reais), que somada a uma Reserva de Contingência de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e a uma reserva orçamentária do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS no valor de R\$ 28.930.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e trinta mil reais) perfaz a receita estimada a preço de junho de 2014.

**Art. 3º.** - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital relacionadas no Anexo II, na forma da Legislação vigente e de acordo com a seguinte discriminação:

Valores em R\$ 1,00	
1. Receita do Tesouro	
1.1 - Receitas Correntes	207.689.000,
Receita Tributária	25.055.300,
Receitas de Contribuições	9.350.000,
Receita Patrimonial	18.680.000,
Receita de Serviços	30.000,
Transferências Correntes	149.920.000,
Outras Receitas Correntes	4.653.700,
Receita Intra-Orçamentária	11.800.000,
1.2- Receita de Capital	4.505.000,
Alienação de Bens Móveis	10.000,
Operação de Crédito	4.495.000,
1.3 Deduções de Receitas para formação do FUNDEB	23.719.000,
<b>Total Receitas do Tesouro</b>	<b>200.275.000,</b>

Valores em R\$ 1,00	
2. Receitas de Outras Fontes	
2.1 - Receitas Correntes	49.465.000,
Receita Patrimonial	450.000,
Transferências Correntes	49.015.000,
2.2 - Receita de Capital	260.000,
Transferências de Capital	260.000,
<b>Total Receitas de Outras Fontes</b>	<b>49.725.000,</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>250.000.000</b>

Município de Camaragibe  
PREFEITURA  
25/12/2014  
ADJ Receção

*[Assinatura]*



**Art. 4º.** - A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação constante no Anexo I, que apresenta sua composição por Órgãos e Funções, conforme o seguinte desdobramento:

**1 - DESPESA POR ORGAO**

**1 - Recursos do Tesouro**

ORGÃO	Valores em R\$ 1,00		
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
<b>Poder Legislativo</b>			
Câmara Municipal	8.526.152,	143.509,	8.669.661,
<b>Poder Executivo</b>			
Gabinete do Prefeito	3.650.000,	5.000,	3.655.000,
Secretaria da Casa Civil	9.765.000,	20.000,	9.785.000,
Procuradoria Geral do Município	1.345.000,	5.000,	1.350.000,
Controladoria Geral do Município	375.000,	10.000,	385.000,
Secretaria de Governo	575.000,	10.000,	585.000,
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	1.470.000,	40.000,	1.510.000,
Fundo Municipal de Meio Ambiente	45.000,	10.000,	55.000,
Secretaria de Administração	5.740.000,	90.000,	5.830.000,
Fundo Previdenciário dos Servidores de Camaragibe	6.770.000,	70.000,	6.840.000,
Secretaria de Finanças	7.610.000,	11.071.000,	18.681.000,
Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento	50.000,	20.000,	70.000,
Secretaria de Progs. de Aceleração do Crescimento	756.000,	20.000,	776.000,
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	715.000,	50.000,	765.000,
Secretaria de Defesa Civil	1.695.000,	720.000,	2.415.000,
Secretaria de Assistência Social	550.000,	10.000,	560.000,
Fundo Municipal de Assistência Social	660.764,	39.000,	699.764,
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	145.000,	15.000,	160.000,
Fundo Municipal do Idoso	30.000,		30.000,
Secretaria de Saúde	1.260.000,	5.000,	1.265.000,
Fundo Municipal de Saúde	30.989.000,	811.000,	31.800.000,
Secretaria de Educação	39.053.575,	3.160.000,	42.213.575,
Fundação de Cultura, Turismo e Esporte	3.525.000,	40.000,	3.565.000,
Secretaria de Infraestrutura	22.110.000,	5.630.000,	27.740.000,
Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana	1.410.000,	40.000,	1.450.000,
Reserva de Contingência	490.000,		490.000,
Reserva Orçamentária RPPS	28.930.000,		28.930.000,
<b>TOTAL (1)</b>	<b>148.820.491,</b>	<b>51.454.509,</b>	<b>200.275.000,</b>

**2 - Recursos Outras Fontes**

ORGÃO	Valores em R\$ 1,00		
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Secretaria da Casa Civil		10.000,	10.000,
Fundo Municipal de Apoio ao desenvolvimento		180.000,	180.000,
Secretaria de Desenvolvimento Econômico		20.000,	20.000,
Secretaria de Defesa Civil	30.000,	20.000,	50.000,
Fundo Municipal de Assistência Social	3.587.800,	52.200,	3.640.000,
Fundo Municipal de Saúde	36.745.000,	5.405.000,	42.150.000,
Secretaria de Educação	1.665.000,	1.930.000,	3.595.000,
Fundação de Cultura, Turismo e Esportes	10.000,		10.000,
Secretaria de Infraestrutura	10.000,	40.000,	50.000,
Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana	10.000,	10.000,	20.000,



TOTAL (2)	42.057.800,	7.667.200,	49.725.000,
TOTAL GERAL = (1)+(2)	190.878.291,	59.121.709,	250.000.000,

**II - DESPESAS POR FUNÇÃO**

I - Recursos de Todas as Fontes

Valores em R\$ 1,00

FUNÇÕES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Legislativa	8.669.661,00		8.669.661,00
Judiciária	1.350.000,00		1.350.000,00
Administração	41.132.000,00	122.000,00	41.254.000,00
Assistência social	689.764,00	3.628.000,00	4.317.764,00
Previdência Social	6.840.000,00		6.840.000,00
Saúde	32.515.000,00	42.080.000,00	74.595.000,00
Trabalho	435.000,00		435.000,00
Educação	42.213.575,00	3.595.000,00	45.808.575,00
Cultura	3.470.000,00	10.000,00	3.480.000,00
Urbanismo	25.850.000,00	270.000,00	26.120.000,00
Saneamento	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Gestão ambiental	100.000,00		100.000,00
Indústria			
Transportes	170.000,00	10.000,00	180.000,00
Encargos Especiais	7.320.000,00		7.320.000,00
Desportos e Lazer	90.000,00		90.000,00
Reserva de Contingência	490.000,00		490.000,00
Reserva Orçamentária do RPPS	28.930.000,00		28.930.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.275.000,00</b>	<b>49.725.000,00</b>	<b>250.000.000,00</b>

**Art. 5º** - Fica fixada uma Reserva de Contingência de acordo, com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2015, no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).

**Art. 6º** - O Poder executivo, no interesse da Administração de acordo com o Artigo 66 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, poderá designar Órgãos Gerais, para movimentar dotações orçamentárias atribuídas às Unidades Orçamentárias.

**Art. 7º**- Atendendo ao disposto artigo 56 da Lei Federal Nº. 4.320 de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo será efetuado em estrita observância ao princípio de Unidade de Tesouraria, vedada à fragmentação para a criação de caixas paralelos.



PUBLICADO  
EM: 15.12.2014  
Ass:



**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º, do Art. 165, da Constituição da República, do § 4º, do Art. 123, da Constituição Estadual e do Art. 136, da Lei Orgânica Municipal a abrir Créditos Suplementares no decorrer do exercício de 2015, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa geral fixada na presente Lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os Artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal 4.320/64, para atender as despesas cujas dotações se verificarem insuficientes;

**Art. 9º**. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do inciso XVIII do art. 167 da Constituição Federal, a utilizar recursos do orçamento fiscal durante o exercício de 2015, através de abertura de créditos suplementares, de acordo com os dispositivos contidos no artigo anterior, destinados ao reforço das dotações de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, dos projetos, atividades e operações especiais dos programas de trabalho dos fundos especiais e fundação.

**Art. 10** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite dos recursos proveniente de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, vinculados a aplicações específicas, inclusive contrapartida, e não serão computados no limite estabelecido no art. 8º, desta lei.

**Art. 11** - Os créditos suplementares destinados ao reforço das dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais das unidades orçamentárias e das entidades supervisionadas terão sua abertura através de Decreto do Poder Executivo e não serão computados no limite estabelecido no art. 8º desta lei.

**Art. 12** - O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive a Programação Financeira para o exercício de 2015, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação de receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

**Art. 13** - Os Créditos Especiais e Extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2014, ao serem reabertos nos limites dos seus saldos e incorporados ao Orçamento para o exercício de 2015, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

**Art. 14** - O Poder Executivo mediante decreto, discriminará os elementos de despesas com as respectivas fontes de recursos de cada projeto, atividade e operação especial, constituindo o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, de conformidade com esta Lei e com os créditos adicionais.



GOVERNO MUNICIPAL  
**CAMARAGIBE**  
Construindo uma nova história

PUBLICADO  
15.12.2014  
ASS.



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3aebc8

**Parágrafo Único** - Os remanejamentos de dotações de um elemento de despesa para outro, bem como a inclusão de grupo de despesa, fonte de recurso, modalidade de aplicação e elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuados através de Decreto, deixando de serem computados no limite de que trata o artigo 8º.

**Art. 15** - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, contando-se os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

**Art. 16** - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 15 de dezembro de 2014.

Jorge Alexandre Soares Silva  
Prefeito



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**DECRETO Nº 002/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º, Artigo 11 e Artigo e Artigo 14 Parágrafo Único da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Incluir elemento de despesa e abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** no valor de **R\$ 18.355.417,67** (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOIRO E OUTRAS FONTES**

<b>12</b>	- SECRETARIA DA CASA CIVIL		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DA CASA CIVIL		
<b>04.122.7015.8028</b>	- <b>Desenvolvimento e Manutenção da Guarda Municipal</b>		
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	65.000,00
<b>13</b>	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>0100</b>	- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>02.262.1010.2018</b>	- <b>Supervisão e Coordenação dos Assuntos Jurídicos</b>		

Araciêzia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0205359



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-4541-b142-32eb03aeb08

<b>Municipais</b>			
<b>31.91.13.10000</b>	- Contribuições Patronais	R\$	40.000,00
14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
0100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>04.124.1002.2013</b>	<b>Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município</b>		
<b>33.90.92.10000</b>	- Despesa de Exercício Anterior	R\$	5.000,00
17 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>04.122.7003.8004</b>	<b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Administração</b>		
<b>33.90.92.10000</b>	- Despesa de Exercício Anterior	R\$	12.000,00
<b>33.90.30.10000</b>	- Material de Consumo	R\$	52.000,00
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	286.000,00
<b>33.90.39.21400</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>04.122.7015.8029</b>	<b>Coordenação e Controle de Material e Patrimônio da Prefeitura</b>		
<b>44.90.52.10000</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	184.000,00
18 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
0100 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
<b>04.123.1005.2019</b>	<b>Administração Financeira e Contábil da Prefeitura</b>		
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
<b>28.843.7013.9017</b>	<b>Encargos com a Dívida Pública do Município</b>		
<b>46.91.71.10000</b>	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	525.667,20
20 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
0100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
<b>04.122.1012.8027</b>	<b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>31.90.11.10000</b>	- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	40.000,00
<b>44.90.52.21400</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	700.000,00
21 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL			
0100 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL			

Carla Ribeiro  
Dep. Org. e  
11/04/2023

Rua Manoel Correia, 2.340 - Limbó - Camaragibe - CEP 54768-000 - Fone: (81) 2129-9500 - C.N.P.J.: 08.260.663/0001-37



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicitec.pe.gov.br/pp/vantadaDoc.seim.Código.do.documento:82a6b87b-b912-43e4-b141-32ebbb3a0b08>

<b>15.182.3019.3027</b>	- Execução de Obras de Contenção nos Morros do Município		
<b>33.90.39.21400</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	490.000,00
<b>44.90.51.21400</b>	- Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
<b>15.182.3019.4028</b>	- <b>Coordenação e Execução da Defesa Civil do Município</b>		
<b>33.90.39.21400</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
<b>24</b>	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>12.125.3015.4091</b>	- <b>Manutenção das Atividades dos Conselhos Vinculados à SECED</b>		
<b>33.90.36.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	16.600,00
<b>12.361.3006.4034</b>	- <b>Programa Nacional de Transporte Escolar</b>		
<b>33.90.39.20800</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	479.991,90
<b>12.366.3006.4006</b>	- Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
<b>31.91.13.11100</b>	- Contribuições Patronais	R\$	195.000,00
<b>12.361.3006.2014</b>	- <b>Coordenação, Acompanhamento e Avaliação da Política Municipal de Educação</b>		
<b>33.90.30.10601</b>	- Material de Consumo	R\$	100.000,00
<b>33.90.36.10100</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	25.540,00
<b>12.366.3006.4017</b>	- <b>Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%</b>		
<b>33.90.30.10602</b>	- Material de Consumo	R\$	166.835,87
<b>33.90.30.10601</b>	- Material de Consumo	R\$	316.835,87
<b>33.90.30.10101</b>	- Material de Consumo	R\$	166.835,87
<b>12.365.3006.4013</b>	- <b>Desenvolvimento da Educação Infantil</b>		
<b>33.90.30.10100</b>	- Material de Consumo	R\$	733.673,66
<b>33.90.30.10601</b>	- Material de Consumo	R\$	933.673,66
<b>33.90.30.10602</b>	- Material de Consumo	R\$	733.673,66
<b>12.361.3006.4010</b>	- <b>Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
<b>33.90.30.10101</b>	- Material de Consumo	R\$	2.066.497,54
<b>33.90.30.10601</b>	- Material de Consumo	R\$	3.066.834,04
<b>33.90.30.10602</b>	- Material de Consumo	R\$	2.834.934,04
<b>12.361.3006.3022</b>	- <b>Expansão da Rede Física da Educação Municipal</b>		

*Beza Ribeiro*  
Supl. Diretora de Ensino  
1331 4 01050355





PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam?CodigoDocumento=82a7b687b-b912-43e4-b142-32ebbb3aeb08>

44.90.51.10601	- Obras e Instalações	R\$	773.689,20
44.90.51.10100	- Obras e Instalações	R\$	1.004.128,65
33.90.92.10601	- Despesa de Exercício Anterior	R\$	105.006,41
<b>25 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>			
<b>0100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>			
<b>04.122.7011.8033 - Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria</b>			
33.90.92.10000	- Despesa de Exercício Anterior	R\$	76.000,00
33.90.36.10000	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	200.000,00
33.90.39.10000	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
33.90.39.10000	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
<b>27 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>0100 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>26.782.3005.4047 - Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte</b>			
33.90.30.21400	- Material de Consumo	R\$	74.000,00
33.90.35.21400	- Serviços de Consultoria	R\$	41.000,00
33.90.39.10000	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
33.90.39.21400	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	140.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>18.355.417,67</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

**RECURSOS DO TESOIRO E OUTRAS FONTES**

<b>11 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>0100 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>2001 - Direção, Supervisão e Coordenação da Política de Ação Governamental</b>	

Wlázia Ribeiro  
Deputado Governamental  
Mat. 4.210.5059

Rua Dr. Edgardo Correia, 2.340 - Ibiribá - Camaragibe - CEP 54768-000 Fone: (081) 2129.9500 - C.N.P.J.: 08.260.663/0001-37



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: [https://eic.ucepe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=824208700910213640142-32ebbb3acb08](https://eic.ucepe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=824208700910213640142-32ebbb3acb08)

<b>31.90.13.10000</b>	- Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
<b>12 - SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>			
<b>0100 - SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>			
<b>04.122.1002.8021 - Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria</b>			
<b>33.90.14.10000</b>	- Diárias Pessoal-Civil	R\$	5.000,00
<b>33.90.30.10000</b>	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
<b>44.90.52.10000</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>04.122.7015.8028 - Desenvolvimento e Manutenção da Guarda Municipal</b>			
<b>33.90.14.10000</b>	- Diárias Pessoal-Civil	R\$	5.000,00
<b>33.90.33.10000</b>	- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
<b>33.90.30.10000</b>	- Material de Consumo	R\$	15.000,00
<b>44.90.52.21400</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>44.90.52.10000</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>0100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
<b>04.124.1002.2013 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município</b>			
<b>33.90.35.10000</b>	- Serviços de Consultoria	R\$	5.000,00
<b>17 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>0100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>04.122.7003.8004 - Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Administração</b>			
<b>33.90.30.10000</b>	- Material de Consumo	R\$	100.000,00
<b>33.90.36.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	126.000,00
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	120.500,00
<b>44.90.52.10000</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	32.000,00
<b>04.122.7015.8024 - Desenvolvimento da Política de Recursos Humanos</b>			
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	33.500,00
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
<b>44.90.52.10000</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>04.122.7015.8029 - Coordenação e Controle de material e Patrimônio da</b>			

44.90.52.10000  
Unidade Despesa  
14.4.4.00000000

Rafaelino Correia, 2.340 - Imbui - Camaragibe - CEP 54768-000 Fone: (0xx81) 2129.9500 - C.N.P.J. 08.260.663/0001-57



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/validarDoc.seam?codigoDocumento:8242b87b-b912-43e4-b142e2ebbb3ae08>

Prefeitura		
33.90.35.10000	- Serviços de Consultoria	R\$ 30.000,00
33.90.39.10000	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
<b>18 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>28.843.7013.9017 - Encargos com a Dívida Pública do Município</b>		
46.91.71.10000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 300.000,00
46.90.71.10000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 525.667,00
<b>28.846.7013.9019 - Encargos com o PASEP</b>		
33.90.47.10000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 700.000,00
<b>21 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>0100 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>15.182.3019.3027 - Execução de Obras de Contenção nos Morros do Município</b>		
33.90.39.10000	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 490.000,00
<b>15.182.3019.4028 - Coordenação e Execução da Defesa Civil do Município</b>		
33.90.30.10000	- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
33.90.39.10000	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
<b>24 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.366.3006.4007 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 40%</b>		
31.90.11.11100	- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 1.317.131,90
31.91.13.11100	- Contribuições Patronais	R\$ 1.100.000,00
<b>12.361.3006.4004 - Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%</b>		
31.90.11.11100	- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 3.000.000,00
<b>12.361.3006.4003 - Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%</b>		
31.90.11.11100	- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 1.955.006,47
<b>12.306.3006.4011 - Desenvolvimento de Programas Complementares de Apoio ao Educando</b>		
33.90.30.20800	- Material de Consumo	R\$ 1.350.000,00

Assinatura Digital  
Atribuída ao Documento  
Atribuída ao Documento



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DASILVA  
Acesse em: <https://eic.cef.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?seamCodigoDoDocumento:82a7b82b-b912-43e4-b142-32eb03a6be0e>

<b>12.366.3006.4006 - Manutenção do Ensino Infantil 60%</b>		
31.90.11.11100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	900.387,00
<b>12.361.3006.4010 - Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
33.90.39.10000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	768.436,00
<b>12.361.3006.2014 - Coordenação, Acompanhamento e Avaliação da Política Municipal de Educação</b>		
31.90.11.11100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	877.817,00
33.90.39.10100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	850.633,00
33.90.39.10100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	700.336,00
<b>12.361.3006.3022 - Expansão da Rede Física da Educação Municipal</b>		
44.90.51.20800 - Obras e Instalações	R\$	900.000,00
25 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
<b>15.451.3017.4029 - Manutenção e Expansão do Sistema de Iluminação Pública</b>		
33.90.39.10000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	200.000,00
<b>15.451.3017.3023 - Otimização da Infraestrutura Urbana</b>		
44.90.51.10000 - Obras e Instalações	R\$	276.000,00
<b>04.122.7011.8033 - Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria</b>		
33.90.36.10000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	100.000,00
<b>15.451.3017.4025 - Manutenção da Infraestrutura Urbana</b>		
33.90.39.10000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	1.000.000,00
27 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
0100 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
<b>04.122.7017.8021 - Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte</b>		
33.90.36.10000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	35.000,00
33.90.39.10000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	85.000,00
<b>26.782.3005.4047 - Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte</b>		
33.90.30.21400 - Material de Consumo	R\$	80.000,00
33.90.30.10000 - Material de Consumo	R\$	20.000,00

15/08/2023  
Alexia Ribeiro  
Depto. Orçamento  
4114 41115058

Belmino Correia, 2.340 - Timbi - Camaragibe - CEP 54768-000 - Fone: (0xx81) 3129.9500 - C.N.P.J.: 08.260.663/0001-57



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

<b>33.90.36.10000</b> - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Físicas	R\$	20.000,00
<b>44.90.52.10000</b> - Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.355.417,67</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

*Camaragibe, 02 de janeiro de 2015*

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
**Prefeito**

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3aebc8

*Alcides Ribeiro*  
Secret. Municipal  
St. 1 de Maio, 100



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDocumento:82a7871eb91243e4b14232ebbb3a0088>

**DECRETO Nº 003/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º, Artigo 11 e Artigo e Artigo 14 Parágrafo Único da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Incluir elemento de despesa e abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no valor de **R\$ 3.919.300,00** (três milhões, novecentos e noventa mil e trezentos reais) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOIRO E OUTRAS FONTES**

<b>23</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0606</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.305.3036.4027</b>	<b>Implementar a Política de Assistência Farmacêutica</b>		
<b>31.90.04.20700</b>	Contratação por Tempo Determinado	R\$	35.000,00
<b>31.90.11.20700</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	36.000,00
<b>31.91.13.11100</b>	Contribuições Patronais	R\$	5.000,00
<b>31.90.13.11100</b>	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
<b>33.90.36.20700</b>	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Físicas	R\$	50.000,00
<b>33.90.39.10000</b>	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>10.122.7010.8008</b>	<b>Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>		

*Município de Ribeirão  
Departamento de Orçamento  
14/01/2015*

Relmino corcía, 2.340 - Trmbl - Camaragibe - CEP 54768-000 - Fone: (0xx81) 2129-9500 - C.N.P.J.: 08.264.663/0001-57



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE DOS REIS OARES DA SILVA  
Acesse em: https://efcc.tce.pe.gov.br/ppv/validarDocumentoCodigoDocumento/2247897p-0912434-b142-02bhb5a6eb5

<b>33.90.36.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Físicas	R\$	40.000,00
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	320.000,00
<b>10.301.3013.4073</b>	<b>Expandir e Consolidar a Atenção Básica</b>		
<b>33.90.92.20700</b>	- Despesa de Exercício Anterior	R\$	20.000,00
<b>31.91.13.10200</b>	- Contribuições Patronais	R\$	126.000,00
<b>31.90.13.10200</b>	- Obrigações Patronais	R\$	560.000,00
<b>33.90.39.20700</b>	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	331.000,00
<b>33.90.46.20700</b>	- Auxílio Alimentação	R\$	66.000,00
<b>10.302.3013.4074</b>	<b>Ampliar e Qualificar a Rede Especializada de Saúde</b>		
<b>33.90.92.20700</b>	- Despesa de Exercício Anterior	R\$	330.000,00
<b>31.90.04.20700</b>	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	400.000,00
<b>31.91.13.10200</b>	- Contribuições Patronais	R\$	136.300,00
<b>33.90.39.20700</b>	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	800.000,00
<b>10.304.3035.4022</b>	<b>Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária</b>		
<b>31.90.11.20700</b>	- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	130.000,00
<b>31.91.13.10200</b>	- Contribuições Patronais	R\$	13.000,00
<b>33.90.39.20700</b>	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	262.000,00
<b>10.305.3035.4024</b>	<b>Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental</b>		
<b>31.90.04.20700</b>	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	145.000,00
<b>31.90.13.20700</b>	- Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
<b>33.90.39.20700</b>	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	69.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>3.919.300,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

**RECURSOS DO TESOIRO E OUTRAS FONTES**

<b>23</b>	- SECRETARIA DE SAÚDE
<b>0606</b>	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Saúde  
Unidade de Planejamento  
1414/2019



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: [https://eic.cide.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo\\_documento=32a7b872b91243e4-b142-32ebbd3acbc8](https://eic.cide.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento=32a7b872b91243e4-b142-32ebbd3acbc8)

<b>10.122.7010.8008 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>			
<b>31.90.11.10000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil</b>	R\$	603.000,00	
<b>31.90.13.10000 - Obrigações Patronais</b>	R\$	500.000,00	
<b>10.302.3013.4074 - Ampliar e Qualificar a Rede Especializada de Saúde</b>			
<b>31.90.11.10200 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil</b>	R\$	1.080.000,00	
<b>33.90.36.20700 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas</b>	R\$	1.000.000,00	
<b>10.305.3036.4027 - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica</b>			
<b>33.90.30.20700 - Material de Consumo</b>	R\$	237.300,00	
<b>33.90.30.10000 - Material de Consumo</b>	R\$	9.000,00	
<b>10.301.3013.4073 - Expandir e Consolidar a Atenção Básica</b>			
<b>31.90.04.20700 - Contratação por Tempo Determinado</b>	R\$	490.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.919.300,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

*Camaragibe, 02 de janeiro de 2015*

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
Prefeito

*Luiz Carlos Ribeiro*  
Diretor de Planejamento  
e Orçamento





**DECRETO Nº D.0003**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>		
1312270088006	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE		
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
1339130093030	REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PRESERVAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
1339230094018	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS		
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>845.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>		
1312270088006	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
1339230094018	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00



  
 Maria Ribeiro  
 Dept. Organizações  
 Mar 4 14:2019





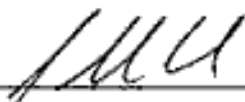
TOTAL

845.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaraçibe, em 02-janeiro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

Antônia Ribeiro  
Coord. Serv. Jurídico  
14/01/2015





PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**DECRETO Nº 004/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º e Artigo 14 Parágrafo Único, da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Incluir elemento de despesa e abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no valor de **R\$ 82.560,00** (oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOURO E OUTRAS FONTES**

<b>22 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0604 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.243.3021.4079 - Instrumento e Aferição da Qualidade da Gestão Descentralizada dos Serviços(IGDSUAS)</b>		
<b>33.90.36.21500</b>	<b>- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>08.244.3034.4083 - Atendimento Sócio-Assistencial às Famílias (PAIF)</b>		

Assinado por: *[Assinatura]*  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Secretário de Planejamento e Orçamento  
Cidade de Camaragibe - PE

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: https://eic.ce.gov.br/pepp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32e6b05a0eb08

<b>ESTADUAL)</b>			
<b>33.90.36.21400</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	5.060,00
<b>08.244.3034.4063</b>	<b>- Desenvolvimento de Práticas de Educação Alimentar de Combate à Fome</b>		
<b>33.90.36.21500</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	20.000,00
<b>33.90.39.21500</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
<b>08.244.3021.4044</b>	<b>- Garantir a Defesa da Criança Através do Centro da Criança e Adolescente (CCA)</b>		
<b>33.90.36.21400</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	25.000,00
<b>08.244.3021.4030</b>	<b>- Enfrentamento a Violência e ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes</b>		
<b>33.90.36.21500</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	5.000,00
<b>04.122.1004.8026</b>	<b>- Apoio Técnico e Administrativo às Ações do Conselho</b>		
<b>33.90.36.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	20.000,00
<b>08.244.3034.4021</b>	<b>- Garantir o Serviço de Convivência Social</b>		
<b>33.90.93.21500</b>	- Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>82.560,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

### RECURSOS DO TESOUREO E OUTRAS FONTES

<b>22</b>	<b>- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0604</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>04.122.1004.8023</b>	<b>- Apoio Técnico e Administrativo às Ações do Fundo</b>		
<b>33.90.35.10000</b>	- Serviços de Consultoria	R\$	500,00
<b>04.122.1004.8026</b>	<b>- Apoio Técnico e Administrativo às Ações do Conselho</b>		
<b>33.90.14.10000</b>	- Diárias Pessoal-Civil	R\$	2.000,00

Assinado por: **Ribeiro**  
Assessoria Organizacional  
Rua da República, 2.140 - Lomba - Camaragibe - CEP 5.768-000 - Fone: (085) 2129.9500 - C.N.P.J. 08.260.663/0001-57

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

44.90.52.10000	- Equipamento e Material Permanente	R\$	3.060,00
08.243.3021.4035	- Promover a Integração da Assistência Social ao Acesso ao Trabalho (ACESSUAS)		
33.90.30.21500	- Material de Consumo	R\$	50.000,00
08.244.3034.4062	- Atendimento Sócio - Assistencial às Famílias		
33.90.30.21500	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
33.90.39.21500	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
08.244.3021.4075	- Benefícios Eventuais		
33.90.36.10000	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>82.560,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

*Camaragibe, 05 de janeiro de 2015*

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: [https://etcc.tce.pe.gov.br/ppv/validarDoc.seam?codigo\\_documento:82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbb8](https://etcc.tce.pe.gov.br/ppv/validarDoc.seam?codigo_documento:82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbb8)

*Adriana Ribeiro*  
Unidade Organizacional  
4 0005069

**DECRETO Nº D.0005**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.860.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>		
2781230334052	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		80.000,00
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		480.000,00
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.860.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo.

<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2884370139017	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
69071	100 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		480.000,00
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>		
1312270088006	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00
1339230094018	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		490.000,00
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		810.000,00





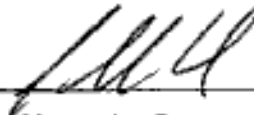
TOTAL

1.860.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 09-janeiro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3aebc8

W. F. Ribeiro  
1.000/2015  
M. A. 0015255





PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**DECRETO Nº 006/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º e Artigo 14 Parágrafo Único, da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Incluir elemento de despesa e abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** no valor de **R\$ 290.069,80** (duzentos e noventa mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOIRO E OUTRAS FONTES**

<b>17</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>0100</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>04.122.7003.8004</b>	<b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Administração</b>		
<b>33.90.14.10000</b>	Diárias Pessoal-Civil	R\$	5.000,00
<b>33.90.30.10000</b>	Material de Consumo	R\$	1.320,00
<b>20</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>0100</b>	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>04.122.1012.8027</b>	<b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>		





PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

33.90.39.10000	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	2.749,80
24	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.3006.4013	- Desenvolvimento da Educação Infantil		
44.90.52.10601	- Equipamento e Material Permanente	R\$	100.000,00
12.361.3006.2014	- <b>Coordenação, Acompanhamento e Avaliação da Política Municipal de Educação</b>		
33.90.36.10100	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisicas	R\$	100.000,00
27	- SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
0100	- SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
26.782.3005.4047	- <b>Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte</b>		
33.90.30.21400	- Material de Consumo	R\$	81.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>290.069,80</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anuidade Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

#### RECURSOS DO TESOURO E OUTRAS FONTES

17	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.7003.8004	- <b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Administração</b>		
44.90.52.10000	- Equipamento e Material Permanente	R\$	1.320,00
04.122.7015.8024	- <b>Desenvolvimento da Política de Recursos Humanos</b>		
33.90.39.10000	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	5.000,00
20	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0100	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04.122.1012.8027	- <b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>		



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=82a7b87fbb9143e4b14232ebbb3aebc8](https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=82a7b87fbb9143e4b14232ebbb3aebc8)



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

33.90.92.10000	- Despesa de Exercício Anterior	R\$	2.749,00
24	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.3006.2014	- <b>Coordenação, Acompanhamento e Avaliação da Política Municipal de Educação</b>		
31.90.13.11100	- Contribuições Patronais	R\$	100.000,00
44.90.52.10100	- Equipamento e Material Permanente	R\$	100.000,00
27	- SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
0100	- SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
26.782.3005.4047	- <b>Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte</b>		
33.90.39.10000	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	81.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>290.069,80</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

*Camaragibe, 30 de janeiro de 2015*

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
Prefeito

Assistência Técnica  
Câmara Municipal  
Rua 4 de Junho



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32e6bb3a6db8

**DECRETO Nº 007/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOIRO**

<b>10 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE</b>		
<b>0100- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE</b>		
<b>01.031.1001.1001</b>	<b>- Reforma, Ampliação e Reequipamento da Sede da Câmara</b>	
<b>44.90.51.10000</b>	<b>- Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>01.846.7001.9004</b>	<b>- Contribuição Patronal do Poder Legislativo ao FUNPRECAM</b>	
<b>31.90.13.10000</b>	<b>- Obrigações Patronais</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 160.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação

Maria Izabela Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

Orçamentária abaixo relacionada:

**RECURSOS DO TESOURO**

<b>10 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE</b>			
<b>0100- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE</b>			
<b>01.031.3001.8001 - Apoio Administrativo às Ações da Câmara</b>			
<b>31.90.11.10000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil</b>	R\$	100.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

Camaragibe, 05 de fevereiro de 2015

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
Prefeito

*Marilézia Ribeiro*  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**DECRETO Nº 008/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no valor de **R\$ 241.000,00** (duzentos e quarenta e um mil reais) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOURO E OUTRAS FONTES**

<b>22 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>0604 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>04.122.1004.8026 - Apoio Técnico e Administrativo às Ações do Conselho</b>			
<b>33.90.36.10000</b>	<b>- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Físicas</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>08.244.3034.4083 - Atendimento Sócio-Assistencial às Famílias (PAIF ESTADUAL)</b>			
<b>33.90.30.21400</b>	<b>- Material de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>
<b>33.90.39.21400</b>	<b>- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$</b>	<b>3.500,00</b>
<b>44.90.52.21400</b>	<b>- Equipamento e Material Permanente</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: GEORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigoDocumento=82a7b87b-d912-43e4-b142-32e6b03a6b08>

<b>08.244.3021.4080 - Garantir a Defesa dos Adolescentes Através do Centro da Juventude</b>		
<b>33.90.36.21400</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$ 100.000,00
<b>08.243.3021.4082 - Garantir a Inclusão Produtiva Voltado para as Comunidades em Vulnerabilidade e Riscos Através do Programa PE no Batente</b>		
<b>33.90.36.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$ 50.000,00
<b>08.244.3021.4030 - Enfrentamento a Violência e ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes</b>		
<b>33.90.39.21500</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
<b>04.122.1004.8023 - Apoio Técnico e Administrativo às Ações do Fundo</b>		
<b>33.90.30.10000</b>	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 241.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

### RECURSOS DO TESOURO E OUTRAS FONTES

<b>22 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0604 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.3034.4062 - Atendimento Sócio - Assistencial às Famílias</b>		
<b>33.90.30.21500</b>	- Material de Consumo	R\$ 60.000,00
<b>33.90.36.21500</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$ 20.000,00
<b>33.90.39.21500</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
<b>08.244.3034.4063 - Desenvolvimento de Práticas de Educação Alimentar de Combate à Fome</b>		
<b>33.90.30.21500</b>	- Material de Consumo	R\$ 25.000,00
<b>33.90.30.10000</b>	- Material de Consumo	R\$ 3.500,00

*[Handwritten signature]*  
AV. Helvécio Corrêa, 2.340 - Unibe - Camaragibe - CEP: 53.768-000 - Fone: (0xx81) 2129.9500 - C.N.P.J.: 08.260.663/0004-57

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

<b>08.244.334.4021</b>	<b>- Garantir o Serviço de Convivência Social (SCFV)</b>		
<b>33.90.30.21500</b>	- Material de Consumo	R\$	25.000,00
<b>33.90.39.21500</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
<b>04.122.1004.8026</b>	- Apoio Técnico e Administrativo às Ações do Conselho		
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
<b>08.243.3021.4035</b>	<b>- Promover a Integração da Assistência Social ao Acesso ao Trabalho (ACESSUAS)</b>		
<b>33.90.30.21500</b>	- Material de Consumo	R\$	57.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>241.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

*Camaragibe, 05 de fevereiro de 2015*

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento:82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3aebc8](https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3aebc8)

*Arquivo Prefeitura  
Organização  
Data: 05/02/2015*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-320b59a0688

**DECRETO Nº 011/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no valor de **R\$ 1.295.500,00** (um milhão,duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOIRO E OUTRAS FONTES**

<b>23</b>	- SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>0606</b>	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>10.122.7010.8008</b>	- Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
<b>33.90.92.10000</b>	- Despesa de Exercício Anterior	R\$	30.000,00
<b>04.125.3015.4026</b>	- Gestão Participativa e Controle Social		
<b>44.90.52.10000</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	35.000,00
<b>10.301.3013.4073</b>	- Expandir e Consolidar a Atenção Básica		
<b>33.90.35.20700</b>	- Serviços de Consultoria	R\$	80.000,00
<b>44.90.52.20700</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	280.000,00
<b>10.302.3013.4074</b>	- Ampliar e Qualificar a Rede Especializada de Saúde		
<b>33.90.92.20700</b>	- Despesa de Exercício Anterior	R\$	200.000,00
<b>33.90.30.20700</b>	- Material de Consumo	R\$	600.000,00

Materializa R\$ 1.295.500,00  
Cred. Supl. Orçamentária





PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/validador/seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebdb3aebc8

<b>10.305.3035.4024 - Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental</b>		
<b>33.90.92.20700 - Despesa de Exercício Anterior</b>	R\$	500.000,00
<b>33.90.30.20700 - Material de Consumo</b>	R\$	70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.295.500,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

**RECURSOS DO TESOUREO E OUTRAS FONTES**

<b>23 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.122.7010.8008 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>		
<b>31.90.11.10000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil</b>	R\$	245.000,00
<b>10.302.3013.4074 - Ampliar e Qualificar a Rede Especializada de Saúde</b>		
<b>31.90.11.10200 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil</b>	R\$	795.500,00
<b>31.91.13.10200 - Contribuições Patronais</b>	R\$	80.000,00
<b>10.301.3013.4073 - Expandir e Consolidar a Atenção Básica</b>		
<b>33.90.30.10200 - Material de Consumo</b>	R\$	21.000,00
<b>33.90.36.10200 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas</b>	R\$	100.000,00
<b>44.90.46.20700 - Auxílio - Alimentação</b>	R\$	4.000,00
<b>10.304.3035.4022 - Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária</b>		
<b>31.90.11.10200 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil</b>	R\$	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.295.500,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

Camaragibe, 20 de fevereiro de 2015

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
Prefeito

*Alcides Ribera*  
Assessoria Jurídica  
Rua da República, 2.549 - Fimbi - Camaragibe - CEP 51768-000 - Fone: (81) 2129-9500 - C.N.P.I. 08.260.663/0001-57

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**DECRETO Nº 012/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** no valor de **R\$ 543.217,20** (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOIRO E OUTRAS FONTES**

<b>11</b>	-	GABINETE DO PREFEITO		
<b>0100</b>	-	GABINETE DO PREFEITO		
<b>2001</b>	-	<b>Direção, Supervisão e Coordenação da Política de Ação Governamental</b>		
<b>33.90.39.10000</b>	-	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>17</b>	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>0100</b>	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>04.122.7003.8004</b>	-	<b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Administração</b>		
<b>33.90.35.10000</b>	-	Serviços de Consultoria	R\$	7.800,00

Jorge Alexandre Soares da Silva  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

<b>04.122.7015.8029</b>	<b>Coordenação e Controle de Material e Patrimônio da Prefeitura</b>		
<b>33.90.39.10000</b>	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	405.472,80
<b>44.90.52.10000</b>	Equipamento e Material Permanente	R\$	112.334,00
<b>18</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>04.122.7012.8010</b>	<b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Administração</b>		
<b>33.90.93.10000</b>	Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
<b>04.129.1011.2020</b>	<b>Modernização e Manutenção da Administração Tributária</b>		
<b>44.90.52.19000</b>	Equipamento e Material Permanente	R\$	6.610,00
<b>25</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>15.451.3017.3023</b>	<b>Otimização da Infraestrutura Urbana</b>		
<b>33.90.39.10000</b>	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>543.217,80</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

**RECURSOS DO TESOIRO E OUTRAS FONTES**

<b>11</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2001</b>	<b>Direção, Supervisão e Coordenação da Política de Ação Governamental</b>		
<b>33.90.30.10000</b>	Material de Consumo	R\$	5.000,00
<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.122.7003.8004</b>	<b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Administração</b>		
<b>31.90.11.10000</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	405.472,80

Luiz Cláudio Ribeiro  
Secretário de Finanças

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Documento Assinado Digitalmente por: JORGES ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 827087b-b912-4e4-b142-32c9b3acbc8



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

<b>04.122.7015.8029</b>	<b>- Coordenação e Controle de material e Patrimônio da Prefeitura</b>		
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	112.334,40
<b>33.90.35.10000</b>	- Serviços de Consultoria	R\$	7.800,00
<b>18</b>	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>04.122.7012.8010</b>	<b>- Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Administração</b>		
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
<b>04.129.1011.2020</b>	<b>- Modernização e Manutenção da Administração Tributária</b>		
<b>44.90.39.19000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.610,00
<b>25</b>	- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
<b>04.122.7011.8033</b>	<b>- Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria</b>		
<b>33.90.36.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>543.217,20</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

Camaragibe, 26 de fevereiro de 2015

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
 Prefeito

*Deza Ribeiro*  
 Dept. Orçamentário

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**DECRETO Nº 013/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** no valor de **R\$ 188.000,00** (cento e oitenta e oito mil reais) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**OUTRAS FONTES**

<b>22 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>0604 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08.243.3021.4082 - Garantir a Inclusão Produtiva Voltado para as Comunidades em Vulnerabilidade e Riscos Através do Programa PE no Batente</b>			
<b>33.90.39.21400</b>	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	188.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>188.000,00</b>

Antônia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamento  
11/04/2015



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

**OUTRAS FONTES**

<b>22 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>0604 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08.243.3021.4058 - Enfrentamento as Situações de Violência de Direito</b>			
<b>33.90.30.21500</b>	- Material de Consumo	R\$	188.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>188.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

Camaragibe, 26 de fevereiro de 2015

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/validarDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-91243e4-b142-32ebbb3aebc8



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**DECRETO Nº 014/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** no valor de **R\$ 688.940,60** (seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOURO E OUTRAS FONTES**

<b>18</b>	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>04.122.7012.8010</b>	- Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Administração		
<b>33.90.93.10000</b>	- Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
<b>24</b>	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>12.361.3006.3022</b>	- Expansão da Rede Física da Educação Municipal		
<b>44.90.51.10601</b>	- Obras e Instalações	R\$	613.940,60
<b>12.361.3006.2014</b>	- Coordenação, Acompanhamento e Avaliação da Política		

Maria Izia Ribeiro  
 Cont. Data Org. 01/01/2015



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

		<b>Municipal de Educação</b>	
<b>31.90.92.10100</b>	- Despesa de Exercício Anterior	R\$	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>688.940,60</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

**RECURSOS DO TESOIRO E OUTRAS FONTES**

<b>18</b>	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>04.122.7012.8010</b>	- Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Administração		
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	5.000,00
<b>24</b>	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>12.361.3006.3022</b>	- Expansão da Rede Física da Educação Municipal		
<b>44.90.51.10100</b>	- Obras e Instalações	R\$	613.940,60
<b>12.361.3006.2014</b>	- Coordenação, Acompanhamento e Avaliação da Política Municipal de Educação		
<b>31.90.11.10100</b>	- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>688.940,60</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

Camaragibe, 27 de fevereiro de 2015

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
Prefeito

*Belmino Cordeiro*  
Secretário de Planejamento

*[Handwritten mark]*

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/pt/validarDoc/seam/Código do documento: 8247b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3a0058





PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**DECRETO Nº 015/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no valor de **R\$ 598.000,00** (quinhentos e noventa e oito mil reais) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOURO E OUTRAS FONTES**

<b>23 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>0603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10.122.7010.8008 - Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>			
<b>33.90.36.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	82.000,00
<b>04.125.3015.4026 - Gestão Participativa e Controle Social</b>			
<b>33.90.36.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	24.000,00
<b>10.302.3013.4074 - Ampliar e Qualificar a Rede Especializada de Saúde</b>			
<b>33.90.30.10200</b>	- Material de Consumo	R\$	80.000,00
<b>33.90.39.20700</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	382.000,00
<b>44.90.52.20700</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 598.000,00</b>



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

**RECURSOS DO TESOIRO E OUTRAS FONTES**

<b>23</b>	- SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>0603</b>	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>10.301.3013.4073</b>	- Expandir e Consolidar a Atenção Básica		
<b>33.90.30.20700</b>	- Material de Consumo	R\$	80.000,00
<b>10.304.3035.4022</b>	- Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária		
<b>31.90.11.10200</b>	- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	24.000,00
<b>10.305.3036.4027</b>	- Implementar a Política de Assistência Farmacêutica		
<b>33.90.30.20700</b>	- Material de Consumo	R\$	30.000,00
<b>10.301.3013.3026</b>	- Construção, Adequação e Ampliação da Rede de Saúde Básica Especializada		
<b>44.90.51.20700</b>	- Obras e Instalações	R\$	464.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>598.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

*Camaragibe, 04 de março de 2015*

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
Prefeito

Rec. a Prefeitura  
Qual. Org. Municipal

*A*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**DECRETO Nº 016/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º e Artigo 14 Parágrafo Único, da Lei nº 557, de 30 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Incluir elemento de despesa e abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** no valor de **R\$ 186.848,46** (centa e oitenta e seis mil,oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOURO E OUTRAS FONTES**

<b>11</b>	- GABINETE DO PREFEITO		
<b>0100</b>	- GABINETE DO PREFEITO		
<b>2001</b>	- <b>Direção, Supervisão e Coordenação da Política de Ação Governamental</b>		
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	740,00
<b>17</b>	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>04.122.7003.8004</b>	- <b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Administração</b>		

Assinatura Digital  
 JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

44.90.52.10000	- Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
04.122.7015.8029	- <b>Coordenação e Controle de material e Patrimônio da Prefeitura</b>		
33.90.30.10000	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
21	- SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
0100	- SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
15.182.3019.3027	- Execução de Obras de Contenção nos Morros do Município		
33.90.92.21400	- Despesa de Exercício Anterior	R\$	57.599,15
15.182.3019.4028	- <b>Coordenação e Execução da Defesa Civil do Município</b>		
33.90.39.10000	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
24	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.3006.2014	- <b>Coordenação, Acompanhamento e Avaliação da Política Municipal de Educação</b>		
33.90.30.10601	- Material de Consumo	R\$	13.000,00
12.365.3006.4013	- <b>Desenvolvimento da Educação Infantil</b>		
33.90.39.10601	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	130,00
12.361.3006.3022	- <b>Expansão da Rede Física da Educação Municipal</b>		
44.90.52.10100	- Equipamento e Material Permanente	R\$	59.379,31
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>186.848,46</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

**RECURSOS DO TESOURO**

18	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
0100	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.122.7012.8010	- <b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Administração</b>		
33.90.30.10000	- Material de Consumo	R\$	740,00
04.129.1011.2020	- <b>Modernização e Manutenção da Administração Financeira Tributária</b>		

*Handwritten signature and stamp*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
<b>21</b>	- SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
<b>15.182.3019.3027</b>	- Execução de Obras de Contenção nos Morros do Município		
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	83.599,15
<b>24</b>	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>12.361.3006.3022</b>	- Expansão da Rede Física da Educação Municipal		
<b>44.90.51.10100</b>	- Obras e Instalações	R\$	72.509,31
	<b>TOTAL</b>	R\$	<b>186.848,46</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

Camaragibe, 11 de março de 2015

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
 Prefeito

Manoel da Silva  
 Coordenador de Planejamento  
 11-03-2015

*J*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7087b-b912-43e4-b142-32e6b033e0c8

**DECRETO Nº 017/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO** no valor de **R\$ 820.245,47** (oitocentos e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**OUTRAS FONTES**

<b>18 - SECRETARIA DE FINAÇAS</b>			
<b>0601 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO</b>			
<b>20.605.0096.1176 - Construção do Mercado Público de Camaragibe</b>			
<b>44.90.92.21400 - Construção do Mercado Público</b>	<b>R\$</b>	<b>820.245,47</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>820.245,47</b>	

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

Supl. Orçamentário  
11/11/2015



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**OUTRAS FONTES**

<b>18 - SECRETARIA DE FINAÇAS</b>			
<b>0601 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO</b>			
<b>20.605.0096.1176</b>	<b>- Construção do Mercado Público de Camaragibe</b>		
<b>44.90.92.21400</b>	<b>- Construção do Mercado Público</b>	R\$	820.245,47
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>820.245,47</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

*Camaragibe, 11 de março de 2015*

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
**Prefeito**

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

15/03/2015 14:15:00  
Assinado digitalmente por:  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
CPF: 012.112.112-11



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**DECRETO Nº 018/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** no valor de **R\$ 136.000,00** (cento e trinta e três mil reais) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOIRO E OUTRAS FONTES**

<b>22 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>0604 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>04.122.1004.8023 - Apoio Técnico e Administrativo às Ações do Fundo</b>	
<b>33.90.39.10000</b> - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00
<b>08.244.3021.4080 - Garantir a Despesa dos Adolescentes Através do Centro da Juventude (CJ)</b>	
<b>33.90.18.21400</b> - Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 60.000,00
<b>33.90.30.21400</b> - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>33.90.39.21400</b> - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 136.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Camaragibe





PRÉFEITURA DE  
CAMARAGIBE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3aeb08

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

**RECURSOS DO TESOURO E OUTRAS FONTES**

<b>22 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>0604 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08.244.3034.4062 - Atendimento Sócio - Assistencial às Famílias</b>			
<b>33.90.30.21500</b>	- Material de Consumo	R\$	60.000,00
<b>33.90.36.21500</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	60.000,00
<b>33.90.39.21500</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
<b>08.244.3021.4075 - Benefícios Eventuais</b>			
<b>33.90.36.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>136.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

Camaragibe, 11 de março de 2015

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
Prefeito

Arquivado em 11/03/2015  
15:00:00

*D*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**DECRETO Nº 020/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** no valor de **R\$ 63.659,40** (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOURO E OUTRAS FONTES**

<b>22 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>0604 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>08.244.3021.4080 - Garantir a Despesa dos Adolescentes Através do Centro da Juventude (CJ)</b>			
<b>33.90.30.10000</b>	- Material de Consumo	R\$	24.000,00
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
<b>44.90.52.21400</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	8.900,00
<b>08.243.3021.4082 - Garantir a Inclusão Produtiva Voltado para as Comunidades em Vulnerabilidade e Riscos Através do</b>			



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.gov.br/ppv/validador/validadorDoc.seam?codigoDocumento:8297b87b-b912-43e4-b102-32eb053acbb8>

<b>Programa PE no Batente</b>			
<b>33.90.39.21400</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	50.000,00
<b>08.244.3034.4021</b>	- Garantir o Serviço de Convivência Social (SCFV)		
<b>33.90.39.21500</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	50.000,00
<b>08.244.3034.4083</b>	- <b>Atendimento Sócio-Assistencial às Famílias (PAIF ESTADUAL)</b>		
<b>33.90.30.21400</b>	- Material de Consumo	R\$	16.000,00
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	1.000,00
<b>08.244.3021.4030</b>	- <b>Enfrentamento a Violência e ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes</b>		
<b>33.90.39.21500</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	8.249,40
<b>08.244.3034.4063</b>	- <b>Desenvolvimento de Práticas de Educação Alimentar de Combate à Fome</b>		
<b>44.90.52.21500</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	1.000,00
<b>08.244.3021.4044</b>	- <b>Garantir a Defesa da Criança Através do Centro da Criança e Adolescente (CCA)</b>		
<b>33.90.30.21400</b>	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>63.659,40</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

#### RECURSOS DO TESOIRO E OUTRAS FONTES

<b>22</b>	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>0604</b>	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>08.244.3034.4062</b>	- Atendimento Sócio - Assistencial às Famílias		
<b>33.90.30.21500</b>	- Material de Consumo	R\$	8.000,00
<b>33.90.36.21500</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	8.249,40

*[Handwritten signature]*  
Secretaria de Assistência Social  
Av. Belém, 2330 - Fone: (085) 3121-9500 - C.N.P.J. 08.240.663/0001-57

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

<b>33.90.39.21500</b>	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	15.010,00
<b>08.244.3034.4021</b>	- Garantir o Serviço de Convivência Social (SCFV)		
<b>33.90.30.21400</b>	- Material de Consumo	R\$	6.000,00
<b>33.90.36.21500</b>	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Fisicas	R\$	4.000,00
<b>33.90.39.21500</b>	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	500,00
<b>08.244.3034.4063</b>	- <b>Desenvolvimento de Práticas de Educação Alimentar de Combate à Fome</b>		
<b>33.90.30.21500</b>	- Material de Consumo	R\$	5.500,00
<b>08.244.3021.4030</b>	- <b>Enfrentamento a Violência e ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes</b>		
<b>33.90.30.21500</b>	- Material de Consumo	R\$	500,00
<b>04.122.1004.8023</b>	- <b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações do Fundo</b>		
<b>33.90.35.10000</b>	- Serviços de Consultoria	R\$	4.900,00
<b>44.90.52.10000</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	11.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>63.659,40</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

Camaragibe, 15 de março de 2015

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etcc.tce-pe.gov.br/epi/validadorDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3abc08

*Álexia Ribeiro*  
Secretaria de Planejamento e Gestão  
Câmara Municipal de Camaragibe

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

**DECRETO Nº 021/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** no valor de **R\$ 754.621,21** (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOURO E OUTRAS FONTES**

<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.122.7003.8004</b>	<b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Administração</b>		
<b>33.90.30.10000</b>	Material de Consumo	R\$	212.000,00
<b>33.90.36.10000</b>	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	49.000,00
<b>04.122.7015.8029</b>	<b>Coordenação e Controle de Material e Patrimônio da Prefeitura</b>		
<b>33.90.39.10000</b>	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	723,40
<b>44.90.52.10000</b>	Equipamento e Material Permanente	R\$	3.897,81
<b>18</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>28.843.7013.9017</b>	<b>Encargos com a Dívida Pública do Município</b>		
<b>46.90.71.10000</b>	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	480.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

<b>24</b>	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>12.361.3006.2014</b>	- <b>Coordenação, Acompanhamento e Avaliação da Política Municipal de Educação</b>		
<b>33.90.30.10601</b>	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
<b>25</b>	- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
<b>04.122.7011.8033</b>	- <b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria</b>		
<b>33.90.92.10000</b>	- Despesa de Exercício Anterior	R\$	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>754.621,21</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

**RECURSOS DO TESOURO**

<b>17</b>	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>04.122.7015.8024</b>	- <b>Desenvolvimento da Política de Recursos Humanos</b>		
<b>33.90.30.10000</b>	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
<b>33.90.36.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	10.000,00
<b>44.90.52.10000</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>04.122.7015.8029</b>	- <b>Coordenação e Controle de Material e Patrimônio da Prefeitura</b>		
<b>33.90.30.10000</b>	- Material de Consumo	R\$	23.621,21
<b>18</b>	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>04.129.1011.2020</b>	- Modernização e Manutenção da Administração Tributária		
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>21</b>	- SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
<b>15.182.3019.3027</b>	- Execução de Obras de Contenção nos Morros do Município		
<b>44.90.51.10000</b>	- Obras e Instalações	R\$	300.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc>; Scan Código do documento: 824787b-b912-43e4-b142-32eb953acbc8



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

23 -	SECRETARIA DE SAÚDE		
0100 -	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.122.7009.8007 -	Apoio Técnico e Administrativo a Secretaria de Saúde		
31.90.11.10000 -	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	300.000,00
24 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.3006.2014 -	Coordenação, Acompanhamento e Avaliação da Política Municipal de Educação		
33.90.36.10000 -	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	1.000,00
25 -	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100 -	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
04.122.7011.8033 -	Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria		
44.90.52.10000 -	Equipamento e Material Permanente	R\$	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>754.621,20</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

Camaragibe, 13 de março de 2015

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
 Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 82a7b87b-b910-43e4-b142-32ebb3abc8

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

**DECRETO Nº 023/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º e Artigo 14 Parágrafo Único, da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** no valor de **R\$ 71.000,00** (setenta e um mil reais) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOIRO E OUTRAS FONTES**

<b>19</b>	SECRETARIA DE PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO		
<b>0100</b>	SECRETARIA DE PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO		
<b>04.122.3017.4092</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>		
<b>33.903.33.10000</b>	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
<b>25</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
<b>0100</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
<b>04.122.7011.8033</b>	<b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria</b>		
<b>33.90.92.10000</b>	Despesa de Exercício Anterior	R\$	8.000,00
<b>33.90.36.10100</b>	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	40.000,00
<b>27</b>	SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
<b>0100</b>	SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
<b>26.782.3005.4047</b>	<b>Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte</b>		
<b>33.90.93.21400</b>	Indenizações e Restituições	R\$	3.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

<b>44.90.52.21400 -</b>	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>71.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

**RECURSOS DO TESOURO**

<b>19 -</b>	SECRETARIA DE PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO		
<b>0100 -</b>	SECRETARIA DE PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO		
<b>04.122.3017.4092 -</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>		
<b>44.90.52.10000 -</b>	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>25 -</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
<b>0100 -</b>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
<b>04.122.7011.8033 -</b>	<b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria</b>		
<b>44.90.52.10000 -</b>	Equipamento e Material Permanente	R\$	48.000,00
<b>27 -</b>	SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
<b>0100 -</b>	SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
<b>26.782.3005.4047 -</b>	<b>Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte</b>		
<b>33.90.39.10000 -</b>	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
<b>04.122.7017.8021 -</b>	<b>Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte</b>		
<b>44.90.52.10000 -</b>	Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>71.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Camaragibe, 24 de março de 2015

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
Prefeito

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8271b87b-b912-43e4-b142-30b0b8a8e0e8

## DECRETO Nº 024/2015

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º, da Lei nº 557, de 30 de dezembro de 2014.**

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no valor de **R\$ 1.519.373,55** (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e três mil e cinquenta e cinco centavos) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

### RECURSOS DO TESOURO E OUTRAS FONTES

<b>23</b>	- SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>0603</b>	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>10.122.7010.8008</b>	- Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
<b>33.90.92.10000</b>	- Despesa de Exercício Anterior	R\$	300,00
<b>44.90.52.10000</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00
<b>10.301.3013.4073</b>	- Expandir e Consolidar a Atenção Básica		
<b>31.90.04.10200</b>	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000.000,00
<b>33.90.36.20700</b>	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Físicas	R\$	300.000,00
<b>10.302.3013.4074</b>	- Ampliar e Qualificar a Rede Especializada de Saúde		
<b>33.90.39.20700</b>	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	179.073,55



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por JOAO ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/portal/verDoc.seam?CodigoDoDocumento:82a7b87b-b912-4341-b1d2-32ebb3acbb88>

<b>10.305.3035.4024</b>	<b>- Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental</b>		
<b>33.90.39.20700</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.519.373,55</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

**RECURSOS DO TESOUREO E OUTRAS FONTES**

<b>23</b>	- SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>0603</b>	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>10.301.3013.4073</b>	<b>- Expandir e Consolidar a Atenção Básica</b>		
<b>31.90.04.20700</b>	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000.000,00
<b>33.90.36.10200</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Físicas	R\$	300.000,00
<b>10.304.3035.4022</b>	<b>- Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária</b>		
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>31.90.11.10200</b>	- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	20.000,00
<b>10.302.3013.4074</b>	<b>- Ampliar e Qualificar a Rede Especializada de Saúde</b>		
<b>31.90.11.10200</b>	- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	179.073,55
<b>10.122.7010.8008</b>	<b>- Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>		
<b>33.90.47.10000</b>	- Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	300,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.519.373,55</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

Camaragibe, 24 de março de 2015

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
Prefeito

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: 82a7877912-43e4-b142-32ebb3ac8-88

**DECRETO Nº 026/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º e Artigo 14 Parágrafo Único, da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** no valor de **R\$ 3.378.959,24** (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) destinados ao reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOIRO E OUTRAS FONTES**

<b>11</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2001</b>	<b>Direção, Supervisão e Coordenação da Política de Ação Governamental</b>		
<b>33.90.39.10000</b>	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
<b>04.122.7015.8028</b>	<b>Desenvolvimento e Manutenção da Guarda Municipal</b>		
<b>33.90.92.10000</b>	Despesa de Exercício Anterior	R\$	1.222,82



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento:82a7b87b-6912-43a4-b142-82ebbb3acb88>

<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	160.000,00
<b>17</b>	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>04.122.7003.8004</b>	- <b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Administração</b>		
<b>33.90.36.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Físicas	R\$	1.100,00
<b>04.122.7015.8029</b>	- <b>Coordenação e Controle de Material e Patrimônio da Prefeitura</b>		
<b>33.90.30.10000</b>	- Material de Consumo	R\$	4.150,00
<b>44.90.52.10000</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	100.000,00
<b>18</b>	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>28.843.7013.9017</b>	- <b>Encargos com a Dívida Pública do Município</b>		
<b>46.90.71.10000</b>	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	468.841,27
<b>20</b>	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>04.122.1012.4040</b>	- <b>Fomento as Atividades Produtivas</b>		
<b>44.90.52.21400</b>	- Equipamento e Material Permanente	R\$	1.409.688,00
<b>24</b>	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>12.361.3006.3022</b>	- <b>Expansão da Rede Física da Educação Municipal</b>		
<b>44.90.51.10601</b>	- Obras e Instalações	R\$	111.807,77
<b>12.361.3006.4010</b>	- <b>Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
<b>33.90.30.10601</b>	- Material de Consumo	R\$	103.145,38
<b>12.365.3006.4013</b>	- <b>Desenvolvimento da Educação Infantil</b>		
<b>33.90.39.10601</b>	- Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>25</b>	- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
<b>15.452.3037.4038</b>	- <b>Operacionalização dos Serviços de Limpeza Urbana</b>		
<b>33.90.93.10000</b>	- Indenizações e Restituições	R\$	988.000,00
<b>27</b>	- SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
<b>0100</b>	- SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/500/validDoc.seam?codigoDoc=seamCodigoDoc=documento:82a7b87b-b912-43e4-b142-22ebbb3acbc8>

<b>26.782.3005.4047</b>	<b>Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte</b>		
<b>33.90.30.21400</b>	Material de Consumo	R\$	7.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.378.950,04</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

#### RECURSOS DO TESOURO

<b>11</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2001</b>	<b>Direção, Supervisão e Coordenação da Política de Ação Governamental</b>		
<b>33.90.14.10000</b>	Diárias Pessoal-Civil	R\$	4.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
<b>04.122.1002.8021</b>	<b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria</b>		
<b>33.90.33.10000</b>	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.222,82
<b>04.122.7015.8028</b>	<b>Desenvolvimento e Manutenção da Guarda Municipal</b>		
<b>31.90.11.10000</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	160.000,00
<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.122.7003.8004</b>	<b>Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Administração</b>		
<b>44.90.52.10000</b>	Equipamento e Material Permanente	R\$	1.100,00
<b>04.122.7015.8029</b>	<b>Coordenação e Controle de material e Patrimônio da Prefeitura</b>		
<b>31.90.96.10000</b>	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Req.	R\$	100.000,00
<b>33.90.35.10000</b>	Serviços de Consultoria	R\$	4.150,00
<b>18</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: [https://etcc.tce.pb.gov.br/validarDoc.seam?codigo\\_documento=8247b87b-b912-43e4-b142-82e9b3acbb88](https://etcc.tce.pb.gov.br/validarDoc.seam?codigo_documento=8247b87b-b912-43e4-b142-82e9b3acbb88)

<b>04.122.7012.8010 - Apoio Técnico e Administrativo às Ações da Secretaria de Administração</b>			
<b>31.90.11.10000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil</b>	R\$	468.847,77	
<b>24 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>0100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.3006.3022 - Expansão da Rede Física da Educação Municipal</b>			
<b>44.90.51.10000 - Obras e Instalações</b>	R\$	131.807,77	
<b>12.361.3006.2014 - Coordenação, Acompanhamento e Avaliação da Política Municipal de Educação</b>			
<b>31.90.11.10100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil</b>	R\$	103.145,88	
<b>25 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>			
<b>0100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>			
<b>15.452.3037.4038 - Operacionalização dos Serviços de Limpeza Urbana</b>			
<b>33.90.39.10000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	R\$	988.000,00	
<b>15.451.3017.4025 - Manutenção da Infraestrutura Urbana</b>			
<b>33.90.39.10000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	R\$	1.409.688,00	
<b>27 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>0100 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>26.782.3005.4047 - Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte</b>			
<b>33.90.39.10000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	R\$	7.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.378.959,24</b>	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

Camaragibe, 27 de março de 2015

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
Prefeito

*Belmino Correia*  
Belmino Correia

*[Handwritten mark]*



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32e61068ae08



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**DECRETO Nº 027/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de dezembro de 2014.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da **FUNDAÇÃO DE CULTURA** no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) destinados a reforço da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

**RECURSOS DO TESOURO**

24 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
0603 - FUNDAÇÃO DE CULTURA			
13.392.3009.4018 - Realizar e Apoiar as Ações e Eventos Culturais			
33.90.39.10000	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
TOTAL			R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão provenientes da Anulação Parcial da Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

Handwritten notes and stamps at the bottom left.

Handwritten signature in the center.

Handwritten mark at the bottom right.





PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**RECURSOS DO TESOURO**

<b>24 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>0603- FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>			
<b>13.392.3009.4018</b>	<b>- Realizar e Apoiar as Ações e Eventos Culturais</b>		
<b>33.90.30.10000</b>	- Material de Consumo	R\$	40.000,00
<b>27.812.3033.4052</b>	<b>- Desenvolvimento e Apoio a Atividades Esportivas</b>		
<b>33.90.39.10000</b>	- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

*Camaragibe, 27 de março de 2015*

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=24787b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=24787b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8)

Med.º 115/15  
Câmara de Vereadores  
Câmara de Vereadores



**DECRETO Nº D.00030**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º. da Lei nº 510, de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.932.978,86 (dois milhões novecentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>1500</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
0412270162015	<i>GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO</i>		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2684670138019	<i>ENCARGOS COM O PASEP</i>		
339047	100	OBRIÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000,00
339092	100	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	122.919,86
<b>2100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
1518230194028	<i>COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO</i>		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.000,00
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	<i>COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>		
339033	106	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
0412270118033	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA</i>		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	737.000,00
339092	100	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	215.000,00
1545230374038	<i>OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</i>		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.574,00
339093	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	849.485,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.932.978,86</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

**1500** SECRETARIA DE GOVERNO  
**0100** SECRETARIA DE GOVERNO




Caricóla de F...  
L...  




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://atccfccc.pe.gov.br/ppv/validarDocumento> Código do documento: 82a7b87b9912-43e4-b142-32ebbb3ae088

0412270162015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	4.00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.00
1800	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0100	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412310052019	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.00
2884370139017	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
469071	100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	122.91
2100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
0100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
1518230194028	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	61.00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1230630064011	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO		
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	10.00
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.00
1545130173002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	247.00
1545130174029	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	849.485,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	490.000,00
1545230374038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.574,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.932.978,86</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 08-abril-2015

Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito



**DECRETO Nº D.00031**

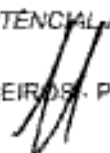
Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 278 316,69 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), a favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo

<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0604</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<i>0412210048023</i>	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO</i>		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		9.000,00
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
<i>0412210048026</i>	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO</i>		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		11.340,92
<i>0824430214030</i>	<i>ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</i>		
338014	215 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
339033	215 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00
339033	215 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
339036	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000,00
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50,00
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		250,00
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		300,00
<i>0824430214044</i>	<i>GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)</i>		
339030	214 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
339030	214 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
<i>0824430214080</i>	<i>GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)</i>		
339030	214 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		7.000,00
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00
449052	214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
<i>0824430344021</i>	<i>GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)</i>		
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		13.111,20
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		26.222,40
339003	215 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
<i>0824430344062</i>	<i>ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL AS FAMÍLIAS</i>		
339030	215 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
339036	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		15.367,95



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 1ª DEPUTADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://eic.cedec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?CodigoDocumento=8247b87b-b912-43e4-b142-326bb9a6b8

339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.112,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.998,00
0824430344063		DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00
449052	215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0824430344083		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL AS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)	
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	7.183,82
339036	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.400,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
449052	214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>278.316,82</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

**2200 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0412210048023		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.349,92
0412210048026		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.183,82
0824330212022		MEDIA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO LIBERDADE ASSISTIDA	
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	15.367,95
0824330214058		ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
0824330214079		INSTRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250,00
0824430214030		ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
0824430214044		GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)	
339036	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0824430214080		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	
339036	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
339036	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0824430344021		GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339030	294	MATERIAL DE CONSUMO	13.111,20
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00







Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://eicofce.pe.gov.br/epp/validaDocumentoCamCidig030/documento/82a7b2b-1912-404-b142-32ebbb3acbc8>

339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.110,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.990,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	26.220,00
0824430344082		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0824430344063		DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0824430344083		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)	
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
449052	214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
449052	214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
449052	214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00
<b>TOTAL</b>			<b>278.316,69</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 08-abril-2015

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



**DECRETO Nº D.00032**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 6 de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.097.000,00 (um milhão noventa e sete mil reais ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00
339002	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			15.000,00
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA			
319113	102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200.000,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE			
339014	207 DIÁRIAS - CIVIL			3.000,00
339030	102 MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
339030	102 MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
339030	207 MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			350.000,00
1030530354024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
339033	207 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			4.000,00
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>1.097.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
339047	100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			23.000,00
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA			
319013	207 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			35.000,00
319113	207 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200.000,00
339030	102 MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
339036	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100.000,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE			







319013	207	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00
1030430354022		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
1030530354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
319113	207	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.097.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

... Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 08-abril-2015

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: [https://etccfoc.pe.gov.br/pp/votada/Doc/seam/Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8](https://etccfoc.pe.gov.br/pp/votada/Doc/seam/Código%20do%20documento:82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8)

  
Assinado digitalmente por: [Illegible]  
Data: [Illegible]



**DECRETO Nº D.00034**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014,

DECRETA.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e tres mil reais ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO			
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		39.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
339039	106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.000,00
2700	SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			
0100	SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			
2676230054047	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		180.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>223.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

1800	SECRETARIA DE FINANÇAS			
0100	SECRETARIA DE FINANÇAS			
2884370139017	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO			
469071	100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		39.000,00
2300	SECRETARIA DE SAÚDE			
0603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030430354022	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1230630064011	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO			
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00

Maria Izia Ribeiro  
Chefe de Gabinete  
12.4.0000359





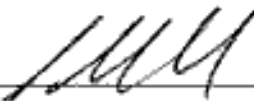
TOTAL

223.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 15-abril-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito





**DECRETO Nº D.00040**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 81 de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.224.230,00 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta reais ), em favor do(s) Órgão(s) conforme discriminação abaixo .

<b>1300</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>0100</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
0206210102018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS		
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
<b>1600</b>	<b>SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA</b>		
<b>0100</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
0412270182009	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319092	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		2.230,00
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412310052019	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA		
339092	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000,00
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339030	106 MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
1236130063022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
449051	106 OBRAS E INSTALAÇÕES		795.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.224.230,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

Mariclézia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059





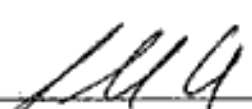

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://eicce.fce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento:824787b-6912-43e4-b142-32ebbb5aeb08>

1300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0206210102018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
1600	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA		
0100	SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
0412110182035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO		
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	28.000,00
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.230,00
1800	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0100	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412310052019	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	83.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1238130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319011	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
1238130064010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	395.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.224.230,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 17-abril-2015

  
 Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Maricléia Ribeiro  
 Chefe de Gabinete  
 Matr. 0005059



**DECRETO Nº D.00041**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0824310082002	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>


Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0824310082002	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 28-abril-2015

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

Márcia RIBEIRO  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059





**DECRETO Nº D.00045**

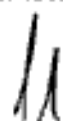
Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 61 de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.432.567,47 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

<b>1200</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
0412210028021	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
318113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
0412270158028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00
<b>1600</b>	<b>SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA</b>		
<b>0100</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
0412270182009	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.872,48
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	127.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	420,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	2.910,00
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2684370139017	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
469171	100	PIRNIC. DA DIVIDA CONTR. RESGATADA	125.565,02
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339039	106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
449052	106	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1236130063022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
339039	106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
339030	212	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00



  
 Mariclézia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 4.0005059





1236630064031		MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
<b>2500</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
1545130173023		OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTUA URBANA	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
1545230374038		OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
339093	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	387.000,00
<b>2700</b>		<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>	
2678230054047		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.432.567,00</b>
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :			
<b>1100</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>0100</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
0412210022001		DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
<b>1200</b>		<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>	
0412270158028		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
<b>1600</b>		<b>SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA</b>	
<b>0100</b>		<b>SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
0412110162035		PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO	
338035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27.672,45
<b>1700</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
0412270038004		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	2.910,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420,00
<b>1800</b>		<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
2684370139017		ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
469071	100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	125.665,02
<b>2400</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
1238130082014		COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
449052	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
449052	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00

Maricléia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059



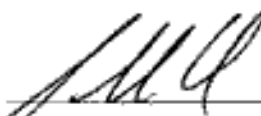
Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: [https://etcc.fcc.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\\_documento=8247887124344b14232ebbb3acbc8](https://etcc.fcc.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=8247887124344b14232ebbb3acbc8)

<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00
1545130173002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	387.000,00
<b>2700</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
0412270178021	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2678230054047	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.432.567,47</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 29-abril-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Maricléa Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059





**DECRETO Nº D.00050**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545230374038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

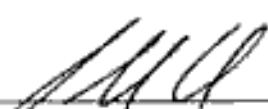
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

2300	SECRETARIA DE SAÚDE		
0603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030130133026	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAUDE BASICA E ESPECIALIZADA		
449051	207 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 08-maio-2015

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

  
Maria Izia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentária  
Mat. 4.0005039





**DECRETO Nº D.00051**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 61 de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.664.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012270106008	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00
1030430354022	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	52.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
1030530354024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	225.000,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00
1030530364027	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.664.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

Márcia RIBEIRO  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059





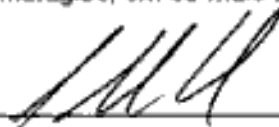

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?doc=Código do Documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8>

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030130133026	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA		
449051	207	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
339038	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
319113	207	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
319113	207	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	259.000,00
1030430354022	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1030530354024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.664.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 08-maio-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Vanilzeia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059





**DECRETO Nº D.00054**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014,

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 193.440,00 ( cento e noventa e tres mil quatrocentos e quarenta reais ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo

<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0604</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0412210048023	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO		
139036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		34.000,00
0412210048026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.400,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		75.500,00
0824430214044	GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)		
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		500,00
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.300,00
449052	214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
0824430214080	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)		
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.200,00
449052	214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
0824430344021	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)		
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		40.000,00
339093	215 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00
0824430344062	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMILIAS		
339030	215 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
0824430344083	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME		
339036	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		28.740,00
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
0824430344083	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL AS FAMILIAS (PAIF ESTADUAL)		
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.300,00
449052	214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00
<b>TOTAL</b>			<b>193.440,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo.

2200 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Maricléa Ribeiro**  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 4.0005059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



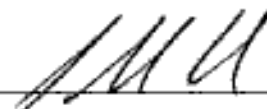
Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: [https://eicodoc.ce.gov.br/epp/validarDocumento.html?Codigo\\_documento=82a76870b91243e410142329bb3acb08](https://eicodoc.ce.gov.br/epp/validarDocumento.html?Codigo_documento=82a76870b91243e410142329bb3acb08)

0412210048026		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.200,00
0824330212022		MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	
339014	215	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
339014	215	DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00
339014	215	DIÁRIAS - CIVIL	1.400,00
0824330214035		PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ACESSO AO TRABALHO (ACESSUAS)	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0824330214058		ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	
339030	216	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	75.600,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0824330214081		SERVIÇOS DE ACÓLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA	
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	28.740,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
0824330214082		GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
0824430214044		GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
0824430344021		GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>193.440,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camargibe, em 21-maio-2015

  
 \_\_\_\_\_  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
 Prefeito


**Mariclézia Ribeiro**  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 0005059



**DECRETO Nº D.00055**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 810, de 15 de Dezembro de 2014.

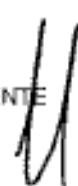
**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.141.100,00 (dois milhões cento e quarenta e um mil cem reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.100,00
339092	100	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	<i>COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>		
339036	106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	829.000,00
1236130064010	<i>DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</i>		
339032	106	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
339039	106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1545230374038	<i>OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</i>		
339093	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00
1581330243008	<i>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA</i>		
446051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	980.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.141.100,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>		
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.100,00



Jariclézia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 40005059





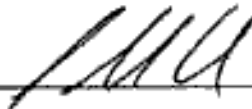
Documento Assinado Digitalmente por JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://eicce.fcc.br/pe.go/vbr/90/validaDoc.htm Código do documento: 82478761912484-b14252b083acbc8

2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	536.000,00
1236130054004	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%		
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	293.000,00
1236130054010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030	194	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
1545130173002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
1545130173023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	780.000,00
1545130174029	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
1545230374038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.141.100,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 21-maio-2015

  
 \_\_\_\_\_  
 Jorge Alexandre Soares da Silva  
 Prefeito

  
 Mariclécia Ribeiro  
 Chefe de Gabinete  
 Matr. 40045059



**DECRETO Nº D.00056**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014,

DECRETA.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>2700</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
0412270178021	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
2678230054047	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0604</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824330214081	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA		
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00




**Mariclézia Ribeiro**  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059





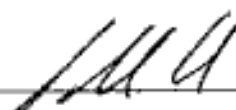
TOTAL

200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 21-maio-2015

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

  
Mariclécia Ribeiro  
Chefe Depto. Orçamentário  
Mat. 4.0005059

**DECRETO Nº D.00057**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
0603	FUNDAÇÃO DE CULTURA			
2781230334052	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS			
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>

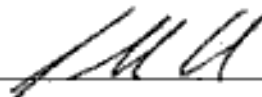
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
0603	FUNDAÇÃO DE CULTURA			
2781230334052	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS			
339032	100 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 25-maio-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

  
Mariclézia Ribeiro  
Chefe Depto. Orçamentário  
Mat. 4.0005059

**DECRETO Nº D.00059**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 10, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2800	AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSP		
0100	AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSP		
1712400112056	MANUTENÇÃO DA AGRUSPE - CAMARAGIBE		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

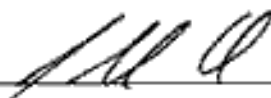
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

2800	AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSP		
0100	AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSP		
1712400112056	MANUTENÇÃO DA AGRUSPE - CAMARAGIBE		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 28-maio-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

  
Mariclézia Ribeiro  
Chefe Dept. Documentário  
Mat. 4.0005059



**DECRETO Nº D.00060**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e da outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 60 de 15 de Dezembro de 2014

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4 119.199,95 (quatro milhões cento e dezenove mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo

<b>1100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412210022001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
330030	100 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
<b>1200</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
0412210028021	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.000,00
<b>1300</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>0100</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
0206210102018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS		
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339035	101 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		125.000,00
1236130063022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
449051	101 OBRAS E INSTALAÇÕES		796.000,00
449051	101 OBRAS E INSTALAÇÕES		209.199,95
1236130064003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%		
319113	111 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		203.000,00
1236630064006	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%		
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.600.000,00
319113	111 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		73.000,00
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		72.000,00
<b>2700</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
2678230054047	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		

  
 Mariclézia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamento  
 Matr. 4.0005059



449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.119.199,00</b>
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo			
1100		GABINETE DO PREFEITO	
0100		GABINETE DO PREFEITO	
0412210022001		DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1300		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0100		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0206110109008		ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
339091	100	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
1400		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0100		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0412410022013		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
2400		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0100		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236130062014		COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
449052	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
1236130063022		EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
449051	106	OBRAS E INSTALAÇÕES	795.000,00
449051	188	OBRAS E INSTALAÇÕES	209.199,95
1236130064007		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB - 40%	
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.876.000,00
2500		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0100		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1545130174029		MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339039	100	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
2700		SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
0100		SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
0412270179021		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00





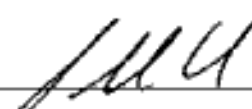
TOTAL

4.119.195,50

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 28-maio-2015

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

  
Maricleza Ribeiro  
Chefe Depto. Orçamentário  
Mat. 4.0005059



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 82a7b87d-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

**DECRETO Nº D.00061**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo.

1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>

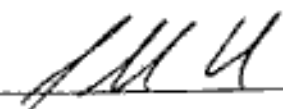
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:


2300	SECRETARIA DE SAÚDE		
0603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030130133026	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA		
449051	207 OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 28-maio-2015

  
 \_\_\_\_\_  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
 Prefeito

  
**Mariclézia Ribeiro**  
 chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.9005059



**DECRETO Nº D.06300**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.253.649,11 (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
339038	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
1030130133026	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA		
449051	102 OBRAS E INSTALAÇÕES		202.249,11
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319004	102 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		130.000,00
449052	207 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		240.900,00
449052	207 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530.000,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
339030	102 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
339030	207 MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00
449052	207 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.500,00
449052	207 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		375.000,00
1030530354024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
339030	207 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00
1030530364027	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
339030	207 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>2.253.649,11</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		71.400,00
1030130133026	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA		
449051	207 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
449051	207 OBRAS E INSTALAÇÕES		247.249,11

**Mariclézia Ribeiro**  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 60005059





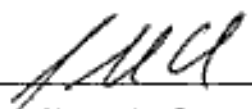
Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://eicodoc.pe.gov.br/dpp/validaDocumento.asp?codigo=documento:82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8>

1030130134073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
319113	207	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	730.000,00
1030230134074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	525.000,00
319013	207	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
319113	207	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00
1030430354022		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
319113	207	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.253.640,00</b>

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaraigibe, em 29-maio-2015

  
 \_\_\_\_\_  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
 Prefeito

**Mariclézia Ribeiro**  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0805059

**DECRETO Nº D.00064**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014,

DECRETA .

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0603	FUNDAÇÃO DE CULTURA		
1339230094019	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

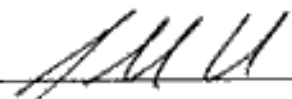
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0603	FUNDAÇÃO DE CULTURA		
2781230334052	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 29-maio-2015

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

  
Maria Izabela Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentária  
Mat. 4.0005059





**DECRETO Nº D.00065**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 810, de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA .**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.765.588,16 (tres milhões setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	<i>COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>		
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
339039	106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
1236130063022	<i>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</i>		
449051	101	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.853,49
449051	208	OBRAS E INSTALAÇÕES	954.434,67
1236130064010	<i>DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</i>		
449052	106	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1236530064013	<i>DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</i>		
339039	106	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.200,00
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1545130174025	<i>MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA</i>		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	800.000,00
1545130174029	<i>MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</i>		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
<b>2700</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
2678230054047	<i>DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</i>		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

**TOTAL**

**3.765.588,16**

Marcilézia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0095059





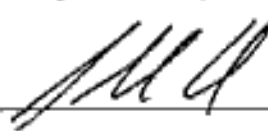

Art 2º - O credito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
449052	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.200,00
1236130063022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
449061	206	AQUISTÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
1236130064010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	185.388,00
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
449052	206	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
449052	206	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
2700	SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
0100	SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
2678230034047	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.765.588,16</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 05-junho-2015

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito



**DECRETO Nº D.00067**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014,

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil cem reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo

1700	<b>SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO</b>		
0100	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
2400	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
0100	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	<i>COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>		
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1236130063022	<i>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</i>		
449051	208	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000,00
2700	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
0100	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
0412270178021	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA</i>		
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
2678230054047	<i>DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</i>		
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>56.100,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

1600	<b>SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA</b>		
0100	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
0412270182009	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</i>		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2400	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
0100	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236530064013	<i>DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</i>		
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	20.100,00
2700	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
0100	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		



**Mariclézia Ribeiro**  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059





0412270178021		APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>56.100,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 16-junho-2015

\_\_\_\_\_  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

Maricléia Ribeiro  
Chefe Depto. Orçamentário  
Mat. 4.0005059



**DECRETO Nº D.07100**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 600 de 15 de Dezembro de 2014.

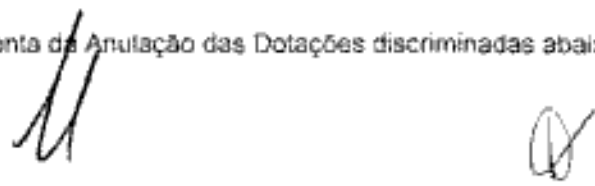
**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.147.000,00 (cinco milhões cento e quarenta e sete mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0412530154025		<i>GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL</i>	
039039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
1012270108008		<i>APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</i>	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
1030130134073		<i>EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA</i>	
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
339046	207	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
1030230134074		<i>AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE</i>	
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
449062	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
1030530354024		<i>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</i>	
319004	100	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
319004	100	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
1030530364027		<i>IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</i>	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>5.147.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

**Mariclézia Ribeiro**  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://eicv.tcepe.gov.br/ppa/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=8227b87b-191243e4b142-32bb05a008

2300	SECRETARIA DE SAÚDE		
0603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0412530142021	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS: OUVIDORIA, AUDITORIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO SUS		
449052	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
319004	100	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
339047	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
1030130133026	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA		
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
449051	207	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
449061	207	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
319013	207	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
319013	207	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
319030	102	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000,00
339036	294	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
339036	294	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
339039	221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
319113	207	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
319113	207	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.000,00
339030	221	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
339036	221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
339039	221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
449051	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1030430354022	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1030530354024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00

Marcilézia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 4.0005059



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3aebc8

TOTAL

5.147.000,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 22-junho-2015

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

Maricézia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059



**DECRETO Nº D.00072**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 10, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2800	AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSP		
0100	AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSP		
1712400112056	MANUTENÇÃO DA AGRUSPE - CAMARAGIBE		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

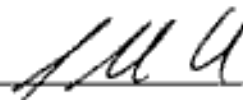
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

1100	GABINETE DO PREFEITO		
0100	GABINETE DO PREFEITO		
0412210022001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 22-junho-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

  
 Marilézia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0003059





**DECRETO Nº D.00073**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1545130174029	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
449051	100 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

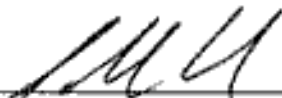
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030130133026	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA		
449051	207 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaraçibe, em 29-junho-2015



**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
Prefeito

**Maria Izabela Ribeiro**  
Chefe de Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059





**DECRETO Nº D.00074**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 6 de 15 de Dezembro de 2014,

DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.442.079,46 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>1200</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
0412210028021	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		62.000,00
0412270158028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		138.000,00
<b>1300</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>0100</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
0206210102018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS		
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		90.000,00
<b>2100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
1518230193027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO		
339092	214 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.768,82
339092	214 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.966,88
1518230194028	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.500,00
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319113	101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		51.000,00
339039	101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
1236130053022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
449051	101 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
449051	101 OBRAS E INSTALAÇÕES		345.843,76
1236630054006	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%		
319113	111 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		360.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>1.442.079,46</b>

**TOTAL**

**1.442.079,46**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

Júlia Ribero  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059






PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\_documento: 8247697b-b912-43e4-b142-32e0bb3ae0e8

1100	GABINETE DO PREFEITO		
0100	GABINETE DO PREFEITO		
0412210022001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00
1300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0206210102018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS		
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
1800	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0100	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412910112020	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	112.000,00
2000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0412210128027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
2100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
0100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
1518230193027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.760,82
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.980,88
1518230194028	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130063022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.997,00
449051	106	OBRAS E INSTALAÇÕES	345.846,78
1236530064006	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%		
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	411.000,00
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00

Marielza Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0009059



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



TOTAL

1.442.074,48

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 29-junho-2015

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

Margalézia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005659



**DECRETO Nº D.00075**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**


Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
0824310082002		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.800,00
0824330022003		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO (FMDCA)	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>12.800,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
0824310082002		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0824330024043		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00



  
 Marilézia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059






---

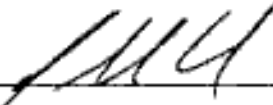
TOTAL

12.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 29-junho-2015



---

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3aebc8







**DECRETO Nº D.00076**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 600 de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA .

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.240.435,51 (dois milhões duzentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo .

<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	115.000,00
<b>2100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
1518230193027	<i>EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO</i>		
339092	214	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	<i>COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>		
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	170.000,00
1236130084003	<i>DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%</i>		
310011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.743.433,51
<b>TOTAL</b>			<b>2.240.435,51</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412270128010	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</i>		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
<b>2100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
1518230193027	<i>EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO</i>		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.00
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		




 Maricléia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 4.0005059



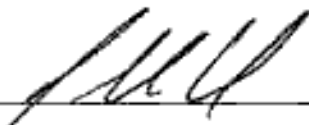
Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://eic.cce.pe.gov.br/ppm/validaDocumentoCodigoDocumento/8247b8747b91243e4b14232ebbb3acbc8>

1236130062014		COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
319011	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.850,00
1236130064010		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	505.000,00
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	173.670,00
339030	194	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.320,00
1236630064006		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	349.610,00
1236630064017		MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	171.830,00
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	61.120,00
1236730064015		DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA "A CAMINHÓ DA ESCOLA"	
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.240.435,51</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 30-junho-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Mari Cezia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 4.0005059





**DECRETO Nº D.00077**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 810, de 15 de Dezembro de 2014,

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.932,84 ( cento e setenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos ), a favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

**2200 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

6412210048023		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	38.832,84
0824430214030		ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
339014	215	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.600,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
0824430214044		GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)	
339036	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
0824430214080		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	
339018	214	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00
0824430344062		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS	
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
0824430344063		DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>175.932,84</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo .

**2200 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824330214035		PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ACESSO AO TRABALHO (ACESSUAS)	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	38.832,84
0824330214081		SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA	
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00

**Mariclézio Ribeiro**  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.600.5059



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicadce.pe.gov.br/ppp/validaDocumento.asp?documento=82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8>

0824430214030		ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
339038	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.800,00
0824430214044		GARANTIR A DESPESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0824430344021		GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.500,00
0824430344062		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS	
339033	215	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>175.930,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 04-julho-2015

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Mariclézia Ribeiro  
Chefe Depto. Orçamentário  
Mat. 4.0005059



**DECRETO Nº D.00079**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 459.500,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>1200</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
0412270158028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120,00	
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2884370139017	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
469171	100 PIRNIC. DA DÍVIDA CONTR. RESGATADA	4.000,00	
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00	
1545230374038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.000,00	
<b>2700</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
2678230054047	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
339030	214 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	
339033	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	780,00	
<b>TOTAL</b>			<b>459.500,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

1200 SECRETARIA DA CASA CIVIL  
0100 SECRETARIA DA CASA CIVIL



Arcilezia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059





Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam?codigo\\_documento=8247b87b50912-43e4-b142-328bb03a6e88](https://eccc.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam?codigo_documento=8247b87b50912-43e4-b142-328bb03a6e88)

0412270158028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	165.000,00
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12000,00
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412310052019	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1545130174025	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
1545130174029	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	265.000,00
<b>2700</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
0412270178021	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5900,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1900,00
2678230054047	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
339093	214	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>459.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 13-julho-2015

  
 Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Maricléia Ribeiro  
 Chefe de Gabinete  
 Matr. 4.0005059



**DECRETO Nº D.00080**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500 000,00 (quinhentos mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

2300	SECRETARIA DE SAÚDE		
0603	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030130133028	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA		
449051	207 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

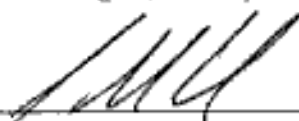
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
6412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 15-julho-2015

  
 \_\_\_\_\_  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
 Prefeito

  
**Maricléia Ribeiro**  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059



**DECRETO Nº D.00081**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10. da Lei nº 6 de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.073.800,00 (um milhão setenta e tres mil oitocentos reais ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo.

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1612270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
339014	207 DIÁRIAS - CIVIL		11.000,00
339030	102 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
339030	207 MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
339036	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250.000,00
339093	207 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.800,00
449052	207 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00
1030530354024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
339036	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
1030530364027	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
339030	207 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>1.073.800,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1612270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		800,00
1030130133026	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA		
339030	102 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
339030	207 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
449051	207 OBRAS E INSTALAÇÕES		312.000,00
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319004	102 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
319113	207 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.000,00
339036	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
339036	294 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00

*Mariclézia Ribeiro*  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicofce.mec.gov.br/ppp/validarDoc.shtm> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

1030230134074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
319013	207	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.00
319113	207	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.00
339039	221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.00
1030430354022		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.00
1030530354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
319113	207	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.00
1030530364027		IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	100.00
<b>TOTAL</b>			<b>1.073.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 15-julho-2015

Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

Mariciana Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005959



**DECRETO Nº D.00084**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 339.770,48 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>1100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412210022001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
339033	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	
339092	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.570,08	
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00	
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339032	101 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
339039	101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
339039	101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
339032	101 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1545130173023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
449051	100 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>339.770,48</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

<b>1600</b>	<b>SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA</b>
<b>0100</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>
1512710062005	MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO

**Mariclézia Ribeiro**  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059



339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
1700		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
0100		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
0412270038004		<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
1800		<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
0100		<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
0412310052019		<i>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA</i>	
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.574,40
2400		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
0100		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
1236130062014		<i>COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
449052	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
449052	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2500		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
0100		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
1345130174025		<i>MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA</i>	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>339.770,48</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 22-julho-2015

  
 Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

  
 Maricléia Ribeiro  
 Chefe de Departamento  
 Março 2015 005059



**DECRETO Nº D.00086**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 612 de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.361.387,75 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo.

<b>1100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412210022001	<i>DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL</i>		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
<b>1200</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
0412210028021	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA</i>		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00
<b>1300</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>0100</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
0206210102018	<i>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS</i>		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>1400</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>0100</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
0412410022013	<i>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</i>		
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
0412270158029	<i>COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA</i>		
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412270128010	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</i>		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

*Maricléia Ribeiro*  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059




Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://etcc.leg.br/pe.gov.br/ppv/validarDocumento.htm Código do documento: 8247b87d-b912-43e4-b140-32bb83a9bc8

<b>1900</b>	<b>SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO</b>		
0412230174092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		2.000,00
<b>2000</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
0412210128027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		156.000,00
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.000,00
<b>2100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
1518230194028	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319011	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		73.524,80
339032	101 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		223.600,00
1236130064003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%		
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		289.216,00
319113	111 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		320.000,00
1236630064031	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%		
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		132.146,00
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		14.000,00
1545130173023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
449051	214 OBRAS E INSTALAÇÕES		122.000,00
<b>2700</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
2678230054047	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
339033	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.361.387,75</b>

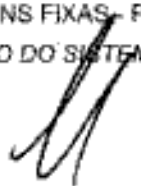
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>1100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412210022001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.000,00
<b>1300</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>0100</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
0206110109008	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
339091	100 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00

  
 Mariclézia Ribeiro  
 Chefe Dept. Documentário  
 Matr. 4.000.0059



<b>1600</b>	<b>SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA</b>		
<b>0100</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
0412270182009	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		134.000,00
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
<b>2100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
1518230193027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		70.000,00
<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0412270228025	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		163.000,00
<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
1012270098007	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		360.000,00
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000,00
319013	111 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00
319013	111 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.590,82
1236130063022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
449051	101 OBRAS E INSTALAÇÕES		84.758,62
449061	101 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00
1236130064003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%		
319113	111 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		61.000,00
1236130064004	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%		
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		186.000,00
1236130064007	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB - 40%		
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		96.538,31
1236130064010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030	101 MATERIAL DE CONSUMO		223.500,00
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00
1545130174029	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
449051	100 OBRAS E INSTALAÇÕES		122.000,00



Mariléia Ribeiro  
 Chefe Depto. Orçamentário  
 Matr. 4.0005059

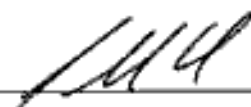


2700	SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
0100	SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
0412270178021	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
2678230054047	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.361.387,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 31-julho-2015

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

Maricléia Ribeiro  
Chefe Dept. Arquivamento  
Mat. 4.0005059 



**DECRETO Nº D.00087**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.427,55 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

1600	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0100	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412110162035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.427,55
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>46.427,55</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

1600	<b>SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA</b>		
0100	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
0412110162035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.427,55
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00







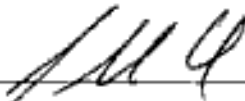
TOTAL

46.427,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 31-julho-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

Janiceza Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. nº 0005059





**DECRETO Nº D.00088**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 880 de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50 000,00 (cinquenta mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo

<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>		
1312270088006	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE		
318011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>		
1312130094050	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		
339035	100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00
1312270088006	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00
339092	100 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00



  
 Maricléia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 4.0005058





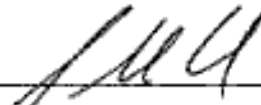
TOTAL

50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 31-julho-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3aebc8

  
Mariângela Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059





**DECRETO Nº D.00089**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 600 de 15 de Dezembro de 2014.

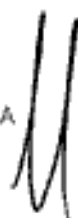
**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.073.000,00 (dois milhões setenta e três mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1012270106008		APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
318013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000,00
318113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000,00
1030130134073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		70.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00
1030230134074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400.000,00
1030530354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
319004	100	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00
1030530364027		IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.073.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
0412530142021		GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS. OUVIDORIA, AUDITORIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO SUS		
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
449052	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00



**Mariclória Ribeiro**  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059

Cx



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://efc.cce.mec.gov.br/ppv/validaDocumento.asp?CodigoDocumento=8247b2b-891243e4b142-326bb3a6b08

449052	257	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1012270108008 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
339014	100	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
339046	100	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
339047	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.700,00
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
1030130133026 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA			
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
449051	207	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
449052	213	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
449051	207	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00
1030130134073 EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA			
319113	207	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
319113	207	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
339036	294	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
339039	221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
449052	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1030230134074 AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE			
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
319013	207	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.300,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
319113	207	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
339030	213	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339030	221	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339036	221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
339039	213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
339039	221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
449051	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
449051	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
449051	207	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
449051	207	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
449051	213	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
449052	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
449052	213	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1030430354022 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

  
 Maricléia Ribeiro  
 Chefe Depto. Orçamentário  
 Matr. 4.0005059



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE




Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://atccfoc.ce.gov.br/gpp/validarDocumento> Código do documento: 82a7b82b-b912-484b-b142-32ebbb3acbc8

319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	30.00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.00
1030530354024 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.00
1030530364027 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.00
<b>TOTAL</b>			<b>2.073.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 28-julho-2015


---

**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
 Prefeito

**Maricléia Ribeiro**  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. nº 0005059





**DECRETO Nº D.00091**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.788,88 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0604</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0412210048023	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
0412210048026	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.025,00
0824430214080	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)		
339018	214 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		20.000,00
339036	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00
0824430344083	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL AS FAMILIAS (PAIF ESTADUAL)		
339036	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		180,00
449052	214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		583,58
	<b>TOTAL</b>		<b>85.788,88</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0604</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0412210048023	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO		
339014	100 DIÁRIAS - CIVIL		2.025,30
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00
0824430214075	BENEFÍCIOS EVENTUAS		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
0824430214080	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)		
339036	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00

*Mariclézia Ribeiro*  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005023



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://receita.e.gov.br/gpp/validaDocumentoSemCodigo> do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbe8

0824430344021		GARANTIR O SERVIÇO DE CONVICÊNCIA SOCIAL (SCFV)	
335043	215	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.00
0824430344062		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.00
0824430344063		DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.00
0824430344083		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)	
319004	214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.00
319004	214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.00
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	1.00
<b>TOTAL</b>			<b>85.78</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 10-agosto-2015

  
 \_\_\_\_\_  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
 Prefeito

**Mariclézia Ribeiro**  
 Chefe Depto. Orçamentário  
 Mat. 408905059  






**DECRETO Nº D.00092**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 890 de 15 de Dezembro de 2014

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 275.109,96 (duzentos e setenta e cinco mil cento e nove reais e noventa e seis centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo

<b>1600</b>	<b>SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA</b>		
<b>0100</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
0412270182009	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.162,28
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.481,43
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339093	214	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.000,00
1236130063022	EXPANSÃO DA REDE FISICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
449051	106	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.966,15
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
339039	212	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>275.109,96</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>1600</b>	<b>SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA</b>		
<b>0100</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
1512710062005	MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
1854230402025	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL		
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00


  
**Maricléza Ribeiro**  
 Chefe Depto. Orçamentário  
 Matr. 40005059



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://etcc.de.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 82a7b87b-b91243e40142-32ebbb3acb-8

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	13.640,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1230630064011	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE APOIO AO EDUCANDO		
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339036	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
1236130063022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.960,00
449061	208	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545130173023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTUA URBANA		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>275.100,96</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 11-agosto-2015

\_\_\_\_\_  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
 Prefeito

Mariclêzia Ribeiro  
 Chefe Dept. Arquivamentário  
 Mat. 4.000.5059



**DECRETO Nº D.00095**


Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 60 de 15 de Dezembro de 2014,

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 222.593,04 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e tres reais e quatro centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>1100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412210022001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
<b>1300</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>0100</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
0206210102018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS		
339014	100 DIÁRIAS - CIVIL		1.200,00
339033	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270036004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319094	100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000,00
319094	100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		59.407,93
0412270158024	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
<b>2100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
1518230193027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO		
339082	214 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,11
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339030	106 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		385,00
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100,00
1545130174029	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00

  
 Maricléia Ribeiro  
 Chefe Depto. Orçamentário  
 Matr. 4.0005059



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDocumento=8247b87b-b912-48e4-b142-326bb36eb8-8

**TOTAL 222.593,00**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

<b>1300</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>0100</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
0206210102018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.700,00
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		59.400,00
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
339035	100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412270128010	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
<b>2100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
1618230193027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO		
449051	100 OBRAS E INSTALAÇÕES		30,11
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1212530154091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS À SECED		
339014	101 DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00
<b>2600</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
339033	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.485,00
1545130174029	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
449051	100 OBRAS E INSTALAÇÕES		132.000,00

Marcileza Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 0005059



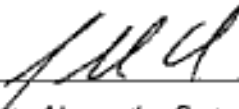
TOTAL

222.590,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 21-agosto-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

Maricélia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Nº: 4.0005059

**DECRETO Nº D.00097**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1545230374038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
339093	100 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		230.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>230.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0604</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824330212022	MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0824330214081	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA		
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000,00
0824330214082	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		50.000,00
0824430344021	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVICÊNCIA SOCIAL (SCFV)		
319004	215 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		105.000,00





TOTAL

230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 21-agosto-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito





Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://eccc.tce.gov.br/validarDoc.seam?codigo\_documento:8247b87b91243e4b14232ebbb3acbc8

**DECRETO Nº D.00098**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

1700	<b>SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO</b>		
0100	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>23.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

1600	<b>SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA</b>		
0100	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
1554230402025	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
1600	<b>SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA</b>		
0605	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
1812570352030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1854130402031	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Maricézia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059





TOTAL

23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 21-agosto-2015

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Marilena Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059



**DECRETO Nº D.00099**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 61 de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.621.900,00 (um milhão seiscentos e vinte e um mil novecentos reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0412530154026	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
339033	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		35.000,00
1030130133026	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAUDE BASICA E ESPECIALIZADA		
449051	207 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319004	102 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00
319011	207 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00
339036	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		310.000,00
339048	207 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.000,00
449052	207 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
319004	102 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		190.000,00
319094	102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		400,00
339033	207 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
339036	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		310.000,00
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00
1030530354024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
319004	100 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500,00
449052	207 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>1.621.900,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0412530154026	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

Mariclézia Ribeiro  
Chefe de Gabinete Orçamentário





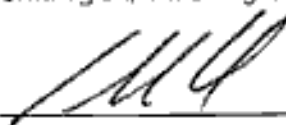
Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEX ANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://eicce.ree.pe.gov.br/gpp/vs/validarDoc.semaCodigoDocumento: 8237b87b-0912-43e4-B142-32ebbb3acbc8

339047	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
1030130133026		CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1030130134073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	96.500,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	310.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	310.000,00
1030230134074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
1030430354022		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
1030530354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.621.900,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 24-agosto-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

  
 Mariclézio Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 4-0005059





**DECRETO Nº D.00100**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 600 de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.300,77 ( cento e seis mil trezentos reais e setenta e sete centavos ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo .

**2200 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824330214082		GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.918,19
0824430214030		ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
339093	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.500,00
339093	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.478,08
0824430214080		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
0824430344021		GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.000,00
0824430344062		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.024,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.012,00
0824430344083		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)	
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.370,59
449052	214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>106.300,77</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo .

**2200 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824330214058		ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.918,19
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.024,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.012,00
0824330214079		INSTRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)	
339014	215	DIÁRIAS - CIVIL	5.478,08

Jaricleide Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 4.0005059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://eodoc.pec.gov.br/ppa/validador.jspx?seamCodigoDocumento:82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8>

0824430344021		GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	
335043	215	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
335043	215	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
335043	215	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.500,00
0824430344062		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMILIAS	
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.000,00
0824430344063		DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	
339033	215	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.300,00
<b>TOTAL</b>			<b>106.300,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 24-agosto-2015

\_\_\_\_\_  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
 Prefeito

**Mariclézia Ribeiro**  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 1005058



**DECRETO Nº D.00101**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 80 de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.244.247,54 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>1600</b>	<b>SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA</b>		
<b>0100</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
0412270182009	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.500,00
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270036004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
319094	100 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.818,04
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412270128010	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
<b>1900</b>	<b>SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO</b>		
0412230174092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		46.500,00
<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0412270228025	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319011	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.000,00
319011	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		104.000,00
1236130064003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%		
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.377.000,00
1236630064031	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%		

Jorge Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário



319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.000,00
2500		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0100		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1545130173002		PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS	
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
2700		SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
0100		SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
0412270178021		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
2678230054047		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.529,58
449052	214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.244.247,58</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

1400		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0100		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0412410022013		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00
1500		SECRETARIA DE GOVERNO	
0100		SECRETARIA DE GOVERNO	
0412270162015		GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
1600		SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA	
0100		SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
0412270182009		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00
1700		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0100		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0412270038004		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319096	100	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00
319096	100	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	30.000,00
0412270158029		COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.818,04
1800		SECRETARIA DE FINANÇAS	
0100		SECRETARIA DE FINANÇAS	
0412270128010		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
2884370139017		ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
469071	100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	939.900,29

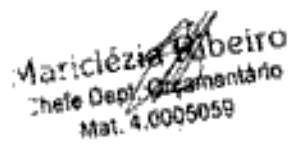
Márcia Zélia Maciel  
 Chefe Dept. Gerencial  
 Mat. 4.0005059



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://eccc.faz-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=8247b875b912-43e4-b142-32ebb3a9b088>

2200		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0100		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0412270228025		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
2400		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130052014		COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
449052	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		151.200,00
1236130064004		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%		
319113	111	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		86.000,00
1236530064008		MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%		
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.985,00
1236530064013		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO		140.000,00
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO		143.400,00
449052	106	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		77.400,00
1236530064031		MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%		
319113	111	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		110.000,00
2500		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412270118033		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.000,00
1545230374038		OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
339093	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		31.500,00
339093	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200.000,00
2700		SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
0100		SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
0412270178021		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		13.000,00
2678230054047		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400,00



  
 Mariclézia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059







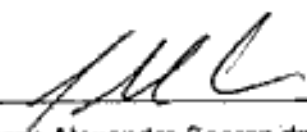
---

**TOTAL****2.244.247,50**

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 31-agosto-2015

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
**Prefeito**



## DECRETO Nº D.00102

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 6 de 15 de Dezembro de 2014.

## DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 ( cento e cinquenta e cinco mil reais ), em favor do(s) Orgão(s), conforme discriminação abaixo :

<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>		
1312270088006	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>155.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo .

<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>		
1312270088006	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE		
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
1339230094018	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		150.000,00





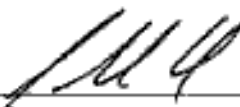
TOTAL

155.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário


Camaragibe, em 31-agosto-2016



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

  
Anelizea Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059





**DECRETO Nº D.00104**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 810, de 15 de Dezembro de 2014

DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.261,12 (doze mil duzentos e sessenta e um reais e doze centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo.

<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
0824310082002	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.261,12	
	<b>TOTAL</b>	<b>12.261,12</b>	

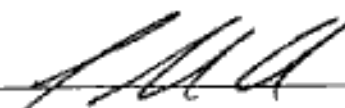
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo


<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
0824310082002	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
339036	100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
0824330024043	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO	2.261,12	
	<b>TOTAL</b>	<b>12.261,12</b>	

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 01-setembro-2015

  
 \_\_\_\_\_  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
 Prefeito

  
**Maria Izia Ribeiro**  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 4.0005059





**DECRETO Nº D.0104**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012270108008		APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
1030130133026		CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
449051	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
1030130134073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
1030230134074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
319094	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
1030530364027		IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>813.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030130133026		CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
449051	207	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1030130134073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
1030230134074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
1030530364027		IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00

Maricléa Ribeiro  
Chefe de Departamento  
Matrícula nº 5059





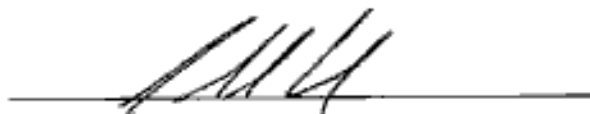

TOTAL

813.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragiba, em 02-setembro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



Ribeiro  
Secretário  
11/09/2015





**DECRETO Nº D.00105**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 50 de 15 de Dezembro de 2014.

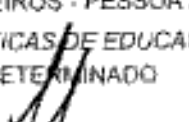
DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 764.377,47 (setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

**2200 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0412210048023		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO	
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	233.062,78
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	76.500,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.396,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.310,05
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.100,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.507,64
0824330214082		GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
0824430214030		ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
339093	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
0824430214044		GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)	
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0824430214080		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	
339018	214	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.000,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
0824430344021		GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
0824430344062		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS	
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0824430344063		DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00

  
 Mariclézia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário





339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0824430344089		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)	
449052	214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>764.377,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

**2200 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**0412210048023 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO**

339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	7.730,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00
339036	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.600,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.870,00

**0412210048026 APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO**

339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
339014	215	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.400,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00

**0824330212022 MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA**

339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00
339014	215	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

**0824330214036 PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ACESSO AO TRABALHO (ACESSUAS)**

339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00

**0824330214058 ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO**

339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

**0824330214079 INSTRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)**

339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
339033	215	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00

Jaricleza Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: GORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://eccc.tcepe.gov.br/cpv/validaDoc.shtm> Código do documento: 824430214030-1912-10410142-3299036b08

339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0824330214081		SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.500,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
0824330214082		GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATE	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.500,00
0824430214030		ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.400,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
339093	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	97.54
0824430214044		GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)	
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0824430214075		BENEFÍCIOS EVENTUAS	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
0824430214080		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (C.J)	
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
0824430344021		GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
335043	215	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339030	294	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
0824430344062		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMILIAS	
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

  
 Gorge Alexandre Soares da Silva  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



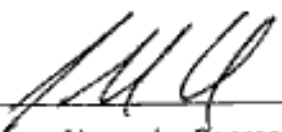
Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesso em: https://atendimento.cepe.gov.br/pep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=8247887b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

339014	100	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.200,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
0824430344063		DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
339014	100	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.300,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
449052	214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
449052	215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0824430344083		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)	
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>764.370,47</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 08-setembro-2015

  
 \_\_\_\_\_  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
**Prefeito**

Mariclézia Ribeiro  
 Chefe Dept. Documentário  
 Matr. 4.000.059





**DECRETO Nº D.0106**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.510.000,00 (um milhão quinhentos e dez mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1030130134073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400.000,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
1030230134074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500.000,00
1030530354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>1.510.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
0412530142021		GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS: OUIDORIA, AUDITORIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO SUS		
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
449052	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
0412530154026		GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
1012270108008		APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
319004	100	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
339047	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000,00



  
 Prefeitura Municipal de Camaragibe  
 Direção de Orçamento  
 Matr. 4.0005959





449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1030130133026		CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
449051	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
449051	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
449052	213	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1030130134073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
319113	207	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339014	102	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
339039	221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500,00
449052	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1030230134074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
319013	207	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339014	207	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
339036	221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
449051	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
449051	207	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
449051	213	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
449052	102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1030430354022		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1030530354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
319013	207	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
319113	207	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.500,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

  
 Marciêno Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 12/4 4 000.000



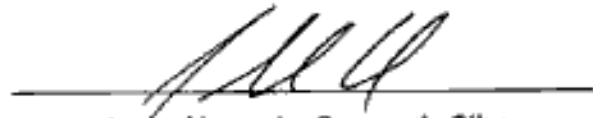


1030530364027		IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.510.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 18-setembro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

  
Mariana Ribeiro  
Chefe Depart. Orçamentário  
Set. 2015





**DECRETO Nº D.00106**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

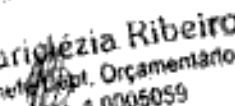
DECRETA :

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.160.970,20 (um milhão cento e sessenta mil novecentos e setenta reais e vinte centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		86.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		27.000,00
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000,00
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412910112020	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00
<b>2100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
1518230193027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO		
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		61.000,00
339092	214 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.803,94
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130082014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339039	101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00
1236130083022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
449051	106 OBRAS E INSTALAÇÕES		97.000,00
449051	106 OBRAS E INSTALAÇÕES		523.166,26
1236130064010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
449052	101 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
339030	212 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1545130174025	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		200.000,00

**TOTAL**

**1.160.970,20**

  
 Ariolêzia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 4 0005059






Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://efcc.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?Codigo\_documento=82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3aeb08

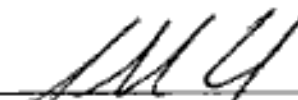
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO</b>			
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
0412270038004	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>			
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		126.000,00
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
0412910112020	<i>MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</i>			
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
<b>2100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>			
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>			
1518230193027	<i>EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO</i>			
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		61.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		23.803,99
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
1236130062014	<i>COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>			
339036	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000,00
1236130063022	<i>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</i>			
449051	101	OBRAS E INSTALAÇÕES		523.166,25
1236130064010	<i>DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</i>			
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO		97.000,00
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>			
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>			
0412270118033	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA</i>			
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.160.970,20</b>

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 15-setembro-2015

  
 \_\_\_\_\_  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
 Prefeito

Iara Bezia Ribeiro  
 Theresia Dept. Orçamentário  
 Matr. 4.8005059





**DECRETO Nº D.00108**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10. da Lei nº 80 de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 96.746,00 (noventa e seis mil setecentos e quarenta e seis reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>1100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412210022001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500,00
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5000,00
319092	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.211,77
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		1.056,44
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412110162035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO		
339035	100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.072,45
2884370139017	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
329121	100 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		600,00
<b>2100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
1516230193027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO		
449092	214 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.803,94
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
449052	208 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>96.746,00</b>



  
 Mariclézio Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059







Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.semmCodigo do documento: 82428879-b912-43e4-b142-3280bb3acbc8

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

1500	SECRETARIA DE GOVERNO			
0100	SECRETARIA DE GOVERNO			
0412270162015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO			
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.21
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.50
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.05
1800	SECRETARIA DE FINANÇAS			
0100	SECRETARIA DE FINANÇAS			
0412110152035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO			
330030	100	MATERIAL DE CONSUMO		5.00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.00
0412310052019	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA			
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.00
2884370139017	ENCARGOS COM A DIVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO			
469171	100	PIRNIC DA DIVIDA CONTR. RESGATADA		5.00
2100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL			
0100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL			
1518230193027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO			
339092	214	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.803,94
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236130064010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
1645130174025	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00



Mariléia Ribeiro  
 Chefe Dep. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059




TOTAL

96.740,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 21-setembro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

Mariclézia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059





**DECRETO Nº D.00113**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 60 de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.725.165,41 (quatro milhões setecentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>1100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412210022001	<i>DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL</i>		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>1200</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
0412210028021	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA</i>		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
<b>1300</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>0100</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
0206210102018	<i>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS</i>		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.000,00
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
338039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.250,10
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412270128010	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</i>		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
2884370139017	<i>ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO</i>		
469071	100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000,00
469071	100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	184.200,00
<b>2100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
1518230194028	<i>COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO</i>		
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.500,00

**Aracileneza Ribeiro**  
 chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



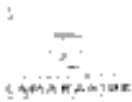
Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: https://eccc.fcc.gov.br/epv/validaDoc.shtm?CodigoDocumento: 8247887b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
1236130062014		<i>COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>		
319011	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		227.000,00
319013	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00
1236130063022		<i>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</i>		
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
1236130064003		<i>DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%</i>		
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.374.215,00
319113	111	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		364.000,00
1236130054034		<i>PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR</i>		
339030	208	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
1236630064031		<i>MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%</i>		
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		139.000,00
<b>2700</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>			
2678230054047		<i>DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</i>		
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.725.165,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo.

<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
0412270038004		<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00
0412270158029		<i>COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA</i>		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.250,10
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
0412270128010		<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</i>		
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
0412310052019		<i>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA</i>		
448052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
2884670139019		<i>ENCARGOS COM O PASEP</i>		
339047	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500.000,00
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>0601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO</b>			
2060500961176		<i>CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE</i>		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES		980.700,00
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
1236130054010		<i>DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</i>		

Mariclézia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0065059



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicce.teece.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbb8

339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	1.329.520,00
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	798.650,00
7236530064013		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
2700		SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
0100		SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
2678230054047		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.725.168,00</b>

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 30-setembro-2015

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Mariclézia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.000.000



**DECRETO Nº D.00114**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 612 de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA :**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.465.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil reais ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
319004	207 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	
319011	207 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00	
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA			
319011	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00	
319013	102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00	
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE			
319011	102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	
319113	102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		200.000,00	
1030530354024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
319004	207 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	
319011	207 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00	
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00	
	<b>TOTAL</b>		<b>1.465.000,00</b>	

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
0412530142021	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS. OUVIDORIA, AUDITORIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO SUS			
339030	207 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
339036	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
339036	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
449052	207 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
0412530154026	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL			
339014	100 DIÁRIAS - CIVIL		2.870,00	
339014	100 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
339033	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,84	

*Mariclézia Ribeiro*  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.000.059



339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.822,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.699,00
1012270108008		APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
319004	100	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319004	100	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.180,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	2.900,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.773,00
339046	100	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
339047	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
339047	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	906,55
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.325,50
1030130133026		CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
449051	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
449051	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
449051	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.631,53
449051	207	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.750,89
449061	207	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
1030130134073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
339014	102	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	5.658,50
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339032	102	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
339032	207	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
339035	207	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200,00
339036	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.489,60
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.899,26
339039	221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120,00

  
 Mariângela Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentado  
 Mat. 4.0005059



339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.479,00
339093	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
339093	207	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1030230134074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.912,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
339014	207	DIÁRIAS - CIVIL	400,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	723,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339033	207	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	460,82
339035	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
339035	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.724,51
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	178,41
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	140.000,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.700,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64,09
339093	207	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.850,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1030430354022		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	4.836,88
339035	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.053,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.865,41
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1030530354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
339014	207	DIÁRIAS - CIVIL	3.800,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339033	207	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.373,98

  
 Maricleia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059



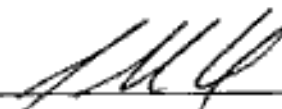


339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	179,00
<b>1030530384027 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339038	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.454,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.053,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.322,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.465.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 30-setembro-2015

  
 \_\_\_\_\_  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
 Prefeito

  
**Maricleza Ribeiro**  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/app/validarDocumento> Código do documento: 8247b870b91243e4b14232ebbb3acbc8

**DECRETO Nº D.00115**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 518.767,89 (quinhentos e dezoito mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), a favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1545130174025	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		518.767,89
<b>TOTAL</b>			<b>518.767,89</b>


Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0604</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0412210048023	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO		
339033	100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		233.962,78
339035	100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		76.500,00
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		75.597,57
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		67.100,00
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.507,54
<b>TOTAL</b>			<b>518.767,89</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 30-setembro-2015

  
 \_\_\_\_\_  
**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
 Prefeito

  
**Mariclézia Ribeiro**  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059



**DECRETO Nº D.00116**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 600 de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319011	207 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>

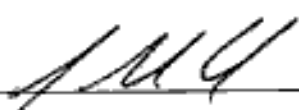
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>		
2791230334052	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS		
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 30-setembro-2015

  
 Jorge Alexandre Soares da Silva  
 Prefeito

  
 Arclézio Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/validarDoc/seam/Codigo do documento: 82a7b870b91243e4b14232ebbb3acb88](https://eccc.tce.pe.gov.br/validarDoc/seam/Codigo%20do%20documento%3A82a7b870b91243e4b14232ebbb3acb88)

**DECRETO Nº D.00117**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 510, de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0824330022003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO (FMDCA)		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.400,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0824330022003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO (FMDCA)		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.400,00</b>

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 01-outubro-2015

Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

Franciele Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059



**DECRETO Nº D.0117**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º. da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.482.501,10 (dois milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e um reais e dez centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.000,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	44.701,10
339046	207	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	26.000,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	800.000,00
1030530354024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.000,00
339014	207	DIÁRIAS - CIVIL	800,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.900,00
1030530364027	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.482.501,10</b>

Art 2º - O credito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2884370139017	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
469071	100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	700.000,00
9999999999020	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999999	100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	490.000,00



Maria Clécia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamento  
 Matr. 4.111.111





<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0412530154026		<i>GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL</i>	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.400,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7000,00
1012270108008		<i>APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</i>	
319004	100	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1030130133026		<i>CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAUDE BASICA E ESPECIALIZADA</i>	
449051	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
149051	207	OBRAS E INSTALAÇÕES	225.000,00
1030130134073		<i>EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA</i>	
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.000,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1030230134074		<i>AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE</i>	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
1030430354022		<i>DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</i>	
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1545130173023		<i>OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA</i>	
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	179.553,03
1545230374038		<i>OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</i>	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	120.348,07



Maricléa Ribeiro  
 Chefe de Departamento  
 M. 1000000





---

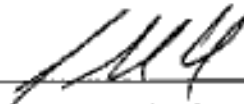
TOTAL

2.482.501,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 02-outubro-2015



---

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Jorge Alexandre Soares da Silva  
Ribeiro  
Câmara Municipal de Camaragibe  
L.º 4 0000039





## DECRETO Nº D.00118

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 600 de 15 de Dezembro de 2014.

## DECRETA

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1236130064010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319011	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
319113	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	272.000,00
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
319011	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
319113	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	197.000,00
1236630064017	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
319011	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
319113	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	157.000,00
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>648.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo.

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



Mariléa Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059





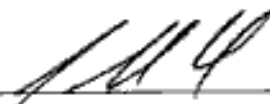
Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://eicofce.pe.gov.br/ppm/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:82a7b92b-b92-43e4-b142-32ebbb3acbc8>

1236130062014		COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
339092	101	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
1236130064003		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	
319113	111	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	227.000,00
1236130064004		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%	
319113	111	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00
1236530064008		MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
319113	111	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	157.000,00
1236630064006		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	
319113	111	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	197.000,00
1236630064017		MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
339030	108	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>2500</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
0412270118033		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
1581330243008		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA	
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>648.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

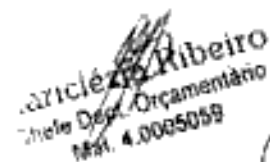
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, em 09-outubro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

  
 Ariclécio Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 4.0085059





**DECRETO Nº D.00119**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 6 de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA :**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.215.390,00 (um milhão duzentos e quinze mil trezentos e noventa reais ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo

<b>1200</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
0412270158028	<b>DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL</b>		
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	5.950,00
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	<b>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
319094	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.940,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.700,00
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2884370139017	<b>ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO</b>		
469171	100	PIRNIC. DA DÍVIDA CONTR. RESGATADA	85.000,00
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	<b>COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.800,00
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
1236130064034	<b>PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
339039	208	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
0412270118033	<b>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA</b>		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
1545130174029	<b>MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	840.000,00

TOTAL **1.215.390,00**

*Marciléia Ribeiro*  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 0005959



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://eicv.tce.pe.gov.br/ppa/validadoc.seam?codigo\_documento=824787b-b912-43e4-9142-32ebbb3acbc8

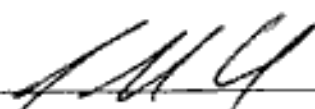
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

1200	SECRETARIA DA CASA CIVIL		
0100	SECRETARIA DA CASA CIVIL		
0412270158028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.950,00
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	76.700,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.940,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339038	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	47.800,00
2800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545230374038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.000,00
1581330243008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	840.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.215.390,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 20-outubro-2015

  
 Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

9  
 Luciana Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 4.0005059



**DECRETO Nº D.00120**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA:


Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 359.020,99 (trezentos e cinquanta e nove mil vinte reais e noventa e nove centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0604</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0412210048023	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.300,00
0624330214058	ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO		
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.217,66
0624330214079	INSTRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)		
339014	215 DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00
0624330214081	SERVIÇOS DE ACOELHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA		
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.082,32
0624330214082	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00
0624430214030	ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000,00
339093	100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		19.549,82
0624430214075	BENEFÍCIOS EVENTUAS		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		213.904,71
0624430344021	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)		
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.328,00
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.750,18
339093	215 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
0624430344062	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMILIAS		
339014	215 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
0624430344063	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME		
339014	215 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
0624430344083	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMILIAS (PAIF ESTADUAL)		
339039	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.888,80
449052	214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00

**TOTAL**

**359.020,99**

  
 Luiz Roberto  
 chefe do Poder Executivo  
 Matr. 0.0005059



Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
0824330024043		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0604</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824330212022		MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	
339014	215	DIÁRIAS - CIVIL	3.300,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
0824330214035		PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ACESSO AO TRABALHO (ACESSUAS)	
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	20.060,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.210,00
0824330214079		INSTRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)	
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.300,00
0824330214081		SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERENCIA	
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.760,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
0824430214030		ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
0824430214044		GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)	
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	13.412,95
339036	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.551,01
0824430214080		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	8.321,08
339036	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.200,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
0824430344021		GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.328,00
335043	215	SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.500,00
335043	215	SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.549,82
335043	215	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.750,18
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
339030	294	MATERIAL DE CONSUMO	6.888,80
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.082,32
0824430344062		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL AS FAMÍLIAS	
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
339014	215	DIÁRIAS - CIVIL	4.050,00
0824430344063		DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00
339014	215	DIÁRIAS - CIVIL	7.870,00

Mariclay Ribeiro  
 Chefe Departamento  
 11.1.0005059





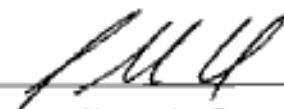
330030	215	MATERIAL DE CONSUMO	6.365,55
--------	-----	---------------------	----------

**TOTAL****359.020,99**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 20-outubro-2015.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Janiceia Ribeiro  
Chefe de Dept. Orçamentário  
Matr. n. 0005059

19



**DECRETO Nº D.00121**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0412530154026	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		600,00
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		7.500,00
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
339092	207 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
339030	102 MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00
339036	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000,00
339039	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		130.000,00
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		70.000,00
449052	207 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600,00
	<b>TOTAL</b>		<b>335.500,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0412530154026	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600,00
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		7.500,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
339030	207 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		55.000,00
1030530354024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		600,00
1030530364027	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		

Jorge Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059

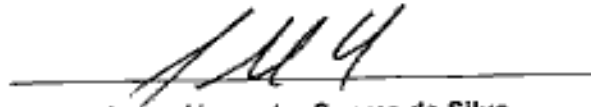


339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>335.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 20-outubro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://verificador.pse.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

Vicizia Ribeiro  
Secret. Orçamentária  
Mat. 4.0005059







**DECRETO Nº D.00122**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 51 de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.348.520,00 (tres milhões trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>1100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412210022001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00	
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
<b>1300</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>0100</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
0206210102018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.000,00	
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00	
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00	
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412270128010	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00	
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	117.000,00	
0412310052019	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
<b>1900</b>	<b>SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO</b>		
0412230174092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.000,00	
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	
<b>2100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>		
1518230194028	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		



319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21 000,00
<b>2400</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
1236130062014		COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
319011	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238 000,00
1236130064003		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%	
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540 000,00
1236130064010		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
319113	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.000,00
1236530064013		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
319011	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
1236630064031		MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147 000,00
<b>2400</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>0603</b>		<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>	
1312270088006		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>2700</b>		<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>	
0412270178021		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.348.520,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo.

<b>1100</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>0100</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
0412210022001		DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4 000,00
<b>1700</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
0412270038004		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.100,50
0412270158029		COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	9.899,50
<b>1800</b>		<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
0412270128010		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.550,00
0412910112020		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
449039	190	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.710.771,28
449051	190	OBRAS E INSTALAÇÕES	185.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 441.248,72



Mariclézio Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059



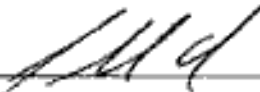


2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0603	FUNDAÇÃO DE CULTURA		
1312270088006	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE		
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.348.520,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 30-setembro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

Maricléa Ribeiro  
Chefe Dept. Orcamentário  
Mat. 4.0005059



**DECRETO Nº D.00123**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 10, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

2800	AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSP		
0100	AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSP		
1712400112056	MANUTENÇÃO DA AGRUSPE - CAMARAGIBE		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

1800	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0100	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412910112020	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 29-outubro-2015

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Mariclézia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.109.5049  






**DECRETO Nº D.00124**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014,

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0601	FUNPRECAM-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE CAMARAGIBE		
0912270199039	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
339001	103	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.500.000,00
339005	103	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.800.000,00</b>


Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

1700	SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO		
0601	FUNPRECAM-FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUN. DE CAMARAGIBE		
999979999015	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		
999999	103	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.800.000,00</b>

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camargibe, em 29-outubro-2015

  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

  
Mariclézio Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059





Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/pe/validaDoc.seam> Código do documento: 8247876991243e46142326b03ac068

**DECRETO Nº D.00125**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 6 de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 371.674,96 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavo) em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
1030130133026	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BASICA E ESPECIALIZADA		
449051	207	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.942,96
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	16.332,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339039	221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.900,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
1030430354022	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA		
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
1030530354024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1030530364027	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>371.674,96</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00

Maricléia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://efc/ce/ce/pe.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx?documento=82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8>

339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	11.900,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
1030230134074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	16.330,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.940,00
1030530354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1030530364027		IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>371.670,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Révoga-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 06-novembro-2015

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Maricélia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059



**DECRETO Nº D.0125**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.956.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil reais ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo


<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
1030130133026	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAUDE BASICA E ESPECIALIZADA		
449051	102	OBRAS E INSTALAÇÕES	126.000,00
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	350.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
1030530354024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.956.000,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1545130173002	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.317,01
1545130173023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	398.794,15
1545130174025	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	273.647,61



Marcílio Albuquerque  
Chefe Dept. Orçamento  
Mat. 4.3295059







449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1545130174029		MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	70.190,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	69.617,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	391.000,00
1545230374038		OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	547.433,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.956.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 06-novembro-2015

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

  
Marickson Ribeiro  
Chefe Dept. Organizaç. Terr.  
04/11/2015





**D E C R E T O N° D.00128**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 6 de 15 de Dezembro de 2014


**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 556.053,79 (quinhentos e cinquenta e seis mil cinquenta e tres reais e setenta e nove centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo.

<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
319094	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
319094	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.100,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0412270158029	<i>COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA</i>		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1236130062014	<i>COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>		
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
1236130063022	<i>EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</i>		
449051	208	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.853,49
<b>2500</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
1545130173023	<i>OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA</i>		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
<b>2700</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>		
0412270178021	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA</i>		
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.200,00
2678230054047	<i>DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</i>		
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>556.053,79</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:



  
 Mariclézia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://eicf.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\_documento=824787b-1912-43e4-b142-32ebbb3ac098

1500	SECRETARIA DE GOVERNO			
0100	SECRETARIA DE GOVERNO			
0412270162015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO			
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
1600	SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA			
0100	SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
1512710062005	MONITORAMENTO E ORDENAMENTO DO ESPAÇO URBANO			
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
1054230402025	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL			
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL		5.100,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO		3.900,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.900,00
1800	SECRETARIA DE FINANÇAS			
0100	SECRETARIA DE FINANÇAS			
0412270128010	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.899,88
1236130063022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
449051	101	OBRAS E INSTALAÇÕES		230.853,49
1236130064010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO		43.103,14
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
1545230374038	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
2700	SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			
0100	SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			
0412270178021	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA			
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL		500,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
449052	214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
2678230054047	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO		8.200,00
339035	214	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00


 Luciana Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 4.0005059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://efc.cce.pj.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

339035	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4000
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4000
339093	214	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3000
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4000
<b>TOTAL</b>			<b>556.0537</b>

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 18-novembro-2015

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Clézio Ribeiro  
 2º Dep. Municipal  
 Matr. 4.0005050



**DECRETO Nº D.00129**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e da outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 81 de 15 de Dezembro de 2014

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 164.540,53 ( cento e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e tres centavos ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo

<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0604</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0412210048023	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		7.500,00
0824330214035	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ACESSO AO TRABALHO (ACESSUAS)		
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		8.000,00
0824330214062	GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA FE NO BATENTE		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		21.000,00
0824430214080	GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)		
339018	214 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000,00
339036	214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00
0824430344021	GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00
0824430344062	ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS		
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.500,00
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.970,96
0824430344063	DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME		
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		40.000,00
339039	215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		28.084,57
449052	215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
449052	215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.485,00
	<b>TOTAL</b>		<b>164.540,53</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2884670139019	ENCARGOS COM O PASEP		
339092	100 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00
<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0604</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824330212022	MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO DE LIBERDADE ASSISTIDA		



Mariclézia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0095059



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesso em: https://eicofee.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo\_documento=824430344021-134-b14232ebbb3ab68

339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0824330214035		PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ACESSO AO TRABALHO (ACESSUAS)	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0824330214058		ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0824330214079		INSTRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)	
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.950,00
0824330214081		SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA	
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	6.485,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
0824430214030		ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	4.779,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.629,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.285,00
0824430214044		GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)	
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.460,00
0824430344021		GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0824430344062		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS	
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
0824430344063		DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
339033	215	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.970,98
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00

Mariléa Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059



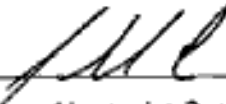
TOTAL

164.540,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 18-novembro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

**DECRETO Nº D.00130**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.043,52 (oito mil quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
0824310082002		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
339035	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.043,52
<b>TOTAL</b>			<b>8.043,52</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

<b>2200</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>0801</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
0824310082002		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0824330022003		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO (FMDCA)	
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
0824330024041		APÓIO TÉCNICO-FINANCEIRO AS OG'S E ONG'S	
335041	100	CONTRIBUIÇÕES	2.043,52







---

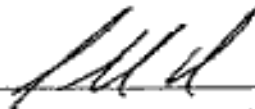
TOTAL

8.043,22

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 18-novembro-2015

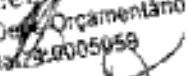


Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://eicf.ec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acb08

Janiceira Ribeiro  
Setor de Orçamento  
Matr. 0005058





**DECRETO Nº D.0130**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 810, de 15 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.574.414,00 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais), em favor do Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.000,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.000,00
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1030430354022	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339093	207	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	43.114,00
339093	207	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
339093	207	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
339093	207	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
339093	207	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
339093	207	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
339093	207	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
339093	207	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
339093	207	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	251.300,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.574.414,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo.

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0412530154026	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL		
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
339038	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	630,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.730,00
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		




  
 Jorginho da Ribeira
   
 Chefe Depto. Orçamentário
   
 Matr. 4.00650-9



319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1030130134073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.114,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
1030230134074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	191.110,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00
1030430354022		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
1030530354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
1030530364027		IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	19.729,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
400		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
0603		<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>	
1133170089026		ENCARGOS COM O PASEP DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE	
339047	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
1312130094050		DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
1312270088006		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.300,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1339130093030		REALIZAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E PRESERVAÇÃO DE PREDIOS HISTÓRICOS E ARTÍSTICOS	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
2781230334052		DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	
339032	100	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00

  
 Jorginho Ribeiro  
 Chefe Dept. Organizacional  
 Matr. 4.225.039





**TOTAL**

**1.574.414,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 23-novembro-2015



**Jorge Alexandre Soares da Silva**

**Prefeito**

Mariclézia Ribeiro  
Chefe Dept. Organiz. e Arquivo  
Mat. 4.062.000/2015





**DECRETO Nº D.00131**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 81 de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5 087 181,99 (cinco milhões oitenta e sete mil cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo

<b>1100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412210022001	<i>DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL</i>		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
<b>1200</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
0412210028021	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA</i>		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00
<b>1300</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>0100</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
0206210102018	<i>SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS</i>		
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>		
319094	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
319094	100	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	1.250,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
339038	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
339038	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
0412270158029	<i>COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA</i>		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	750,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412270128010	<i>APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</i>		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	638.000,00

*Jorge Alexandre Soares da Silva*  
 Prefeito Municipal  
 Insc. Estadual nº 0005059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://eccc.tcepe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\_documento: 8220b87d-b912-434d-b142-32ab083acbc8

2000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0412210128027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
0100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
1518230194028	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0100	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0412270228025	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319011	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.000,00
319011	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.645,00
319013	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
319013	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.098,80
399036	105	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
449052	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.373,00
1236130063022	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
449051	101	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1236130064003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%		
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.230.000,00
1236130064010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319011	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.000,00
319011	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.301.725,33
319011	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.417,59
319113	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	164.000,00
319113	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	270.193,32
399030	101	MATERIAL DE CONSUMO	217.857,60
1236530064006	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%		
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
319113	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	67.082,39
399030	101	MATERIAL DE CONSUMO	81.384,00
1236630064017	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
319011	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.487,27
319113	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.447,49
399030	101	MATERIAL DE CONSUMO	18.268,80
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
399039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00

  
 Ariclézia Ribeiro  
 Chefe Depto. Orçamentário  
 Mat. 4.6605059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://eicce.rr.gov.br/epp/validaDoc.seam?documento=82a7b87b-b912-48e4b142-326bb3acbb8

2700	SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
0100	SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
2678230054047	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.200,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.087.181,90</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

1300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0206110109008	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
339091	100	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319098	100	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	10.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	750,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	800,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	800,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.250,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.800,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.000,00
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
1800	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0100	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412910112020	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
449051	190	OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000,00
449052	190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00
449052	190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470.500,00
449052	190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625.129,29
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130052014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319011	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.207,28
319013	111	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.409,18
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	421.368,53
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	322.883,40
1236130054003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%		
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.301.726,33
319113	111	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.523,66

  
 Mariclézia Ribeiro  
 Chefe Dept. Documentário  
 Mat. 4.0005059

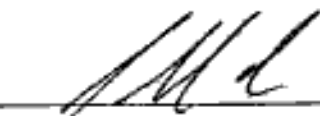


1236130064010		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	436.241,00
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	425.987,00
339038	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
1236530064008		MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.487,00
1236530064013		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	75.098,00
339030	106	MATERIAL DE CONSUMO	183.009,00
2500		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0100		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1545230374038		OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
1681330243008		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA	
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00
2700		SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
0100		SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
0412270178021		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
449052	214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
2678230054047		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.087.181,99</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

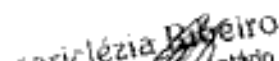
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 27-novembro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

  
 Mariclézia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059





**DECRETO Nº D.00132**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 61 de 15 de Dezembro de 2014

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 537.007,34 (quinhentos e trinta e sete mil sete reais e trinta e quatro centavos), em favor de(s) Órgão(s) conforme discriminação abaixo

**2200 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**0601 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

0824310082002 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

339039 100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300,00

**2200 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824330214079 INSTRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)

339039 215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.896,00

0824430214030 ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

339030 215 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

339030 215 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

339039 215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.000,00

0824430214044 GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)

339030 214 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

339030 214 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

339039 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 29.000,00

0824430214075 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

339039 100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.652,00

0824430214080 GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)

339018 214 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 10.000,00

339030 214 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

339030 214 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

339030 214 MATERIAL DE CONSUMO 3.193,30

339036 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.000,00

339039 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.000,00

339039 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.145,25

339039 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

0824430344021 GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)

319004 215 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 23.000,00

319004 215 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 659,04

339030 215 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

339030 215 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

339039 215 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.000,00

*Mariclézia Ribeiro*  
Diretora Dept. Orçamentário  
Mat. 40005059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://zefeele.ufpe.br/validador/DocScan/Documento/824788-b9124384-bb2-32bb3acbc8>

339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
0824430344062		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS	
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.266,10
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.765,70
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	7.800,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.500,00
0824430344063		DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.383,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.607,00
339014	215	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.500,00
449052	215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.338,00
0824430344083		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)	
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
449052	214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>537.007,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

2200 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0601 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824310082002		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	3.444,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,09
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.543,52
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.651,20
0824330022003		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO (FMDCA)	
339014	100	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.517,50
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.831,00
0824330024041		APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO AS OG'S E ONG'S	
335041	100	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
335043	100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.000,00

Mariécia Ribeiro  
 Chefe Dept. Patrimonial  
 Matr. 40005059



082433024043		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	4.051,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00
<b>2200</b>		<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>0604</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0412210048023		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	228,00
0412210048026		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO CONSELHO	
449052	215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	659,00
0824330212022		MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA	
339014	215	DIÁRIAS - CIVIL	3.800,00
0824330214035		PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ACESSO AO TRABALHO (ACESSUAS)	
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	757,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
0824330214058		ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DE DIREITO	
339036	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.765,76
0824330214079		INSTRUMENTO E AFERIÇÃO DA QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS (IGDSUAS)	
339014	215	DIÁRIAS - CIVIL	1.641,92
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
339033	215	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.649,02
449052	215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.375,10
0824330214081		SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA INDIVÍDUOS E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA	
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.193,30
0824330214082		GARANTIR A INCLUSÃO PRODUTIVA VOLTADO PARA AS COMUNIDADES EM VULNERABILIDADE E RISCOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PE NO BATENTE	
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	763,81
339036	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.164,53
0824430214030		ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
339014	215	DIÁRIAS - CIVIL	1.980,00
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	5.383,86
0824430214044		GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CCA)	
319004	214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	2.607,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.800,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.652,00
449052	214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0824430214075		BENEFÍCIOS EVENTUAS	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

  
 Clezia Hübner  
 ex-Dept. Orientação  
 Mat. 4.000.009



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://atccfpe.pe.gov.br/gpp/vst/validaDoc.semaCodigoDocumento/8247b7b-6912-4e4b-12-32bb3ac1e8>

339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	53.904,77
0824430214080		GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CENTRO DA JUVENTUDE (CJ)	
339036	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	990,00
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.288,11
449052	214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	905,22
0824430344021		GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL (SCFV)	
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.930,55
339030	215	MATERIAL DE CONSUMO	2.896,00
339030	294	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
339093	215	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	584,44
0824430344062		ATENDIMENTO SOCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS	
319004	215	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	333,33
339033	215	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0824430344063		DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE COMBATE À FOME	
339033	215	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.453,33
339039	215	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.142,25
449052	215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00
449052	215	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.996,35
0824430344083		ATENDIMENTO SÓCIO-ASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF ESTADUAL)	
319004	214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	236,42
339030	214	MATERIAL DE CONSUMO	10.012,30
339039	214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
449052	214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	590,00
<b>TOTAL</b>			<b>537.007,34</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 01-dezembro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Maricézia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.068.6059





**DECRETO Nº D.0132**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.702,56 (trinta e sete mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2800</b>	<b>AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSP</b>		
<b>0100</b>	<b>AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSP</b>		
1712400112056	MANUTENÇÃO DA AGRUSPE - CAMARAGIBE		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		32.733,40
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.969,16
<b>TOTAL</b>			<b>37.702,56</b>

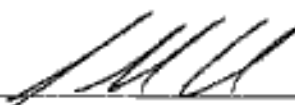
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412910112020	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA		
449039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		37.702,56
<b>TOTAL</b>			<b>37.702,56</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 01-dezembro-2015



**Jorge Alexandre Soares da Silva**  
Prefeito

Secretaria Municipal de Finanças  
Mar 4 2015 14:59





**DECRETO Nº D.00133**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 61 de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil cem reais ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>0603</b>	<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>			
1312270088006	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE			
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.500,00
1339230094018	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS			
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00
		<b>TOTAL</b>		<b>28.100,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
2884670139019	ENCARGOS COM O PASEP			
339092	100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000,00
<b>2400</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>0603</b>	<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>			
1312270088006	APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE			
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL		5.000,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.500,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.600,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00

MICHELLE RIBEIRO  
che Dept. Orçamentário  
CPF: 4.0005059



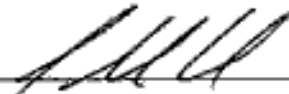
TOTAL

28.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 01-dezembro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

  
Aricléia Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.004/5059





**DECRETO Nº D.0133**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA :**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.894.031,74 (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil trinta e um reais e setenta e quatro centavos) em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.422,66
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.770,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	66.500,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	444,68
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	778,65
339046	207	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.200,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	119.744,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	740.464,14
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	115.000,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
1030430354022	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1030530354024	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
319004	100	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.000,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
1030530364027	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105,78

 Clécio Ribeiro  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Al. ...

*(Handwritten mark)*





339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	201,91
<b>TOTAL</b>			<b>1.894.031,75</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
0412910112020	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
449039	190	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	141.371,00
449052	190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	692.415,00
2884370139017	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
469071	100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	523.814,75
<b>1300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.300,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	267.000,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	313,4
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	26,2
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00
339038	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	164,18
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	176,50
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	23,20
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	66,75
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	201,91
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.799,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.178,20
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	345,00
339039	221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20,00
339092	207	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105,11
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35,36
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300,37


 JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 14.04.2020



319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82,96
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
319094	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.751,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	9,01
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	14.900,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	3,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	564,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35,12
<b>1030430354022 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
319004	100	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.800,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	39,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	480,26
<b>1030530354024 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</b>			
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,91
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.088,25
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.370,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62,15
<b>1030530364027 IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	600,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.200,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	105,78
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.080,40
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00



  
 J. Inácio Ribeiro  
 Coord. Emprego, Organização  
 Mar. 4. 2024





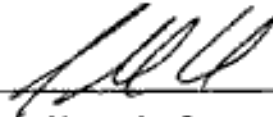
TOTAL

1.894.031,44

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 01-dezembro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acbc8

Michel Ribeiro  
Deputado Municipal  
Câmara de Vereadores



**DECRETO Nº D.00140**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

1000	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE		
0100	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE		
0103110011001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SEDE DA CÂMARA		
448052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

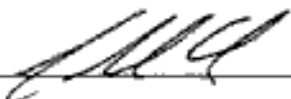
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

1000	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE		
0100	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE		
0103130018001	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 16-dezembro-2015

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito





**DECRETO Nº D.00142**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 61 de 15 de Dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 793.985,15 (setecentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e cinco reais, e quinze centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>1100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412210022001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00
<b>1200</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
0412210028021	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600,00
0412270158028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
<b>1400</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>0100</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
0412410022013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
<b>1500</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
0412270162015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
<b>1600</b>	<b>SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAMA</b>		
<b>0100</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
0412270182009	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		6.000,00
<b>1900</b>	<b>SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO</b>		
0412230174092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		

  
 Mariclécia Ribeiro  
 chefe Dept. de Planejamento  
 Matr. nº 0005059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesso em: 09/05/2024 às 10:00:00  
 URL: https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?Codigo\_documento=823788b-0912-43e4-b142-326bb68a0088

319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
<b>2000</b>		<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
0412210128027		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
<b>2100</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>	
1518230193027		EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO	
339093	214	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	141.032,00
1518230194028		COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
<b>2200</b>		<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0412270229025		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300,00
<b>2400</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
1236130062014		COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00
339030	101	MATERIAL DE CONSUMO	8.404,99
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.710,07
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.289,93
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	707,89
1236130064034		PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
339039	208	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.710,07
<b>2400</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>0603</b>		<b>FUNDAÇÃO DE CULTURA</b>	
1339230094018		REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>2500</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
0412270118033		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060,61
1545130174025		MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.930,00
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184.038,83
<b>2700</b>		<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>0100</b>		<b>SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>	
0412270178021		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

  
 Ariclézio Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 40005059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://eicofe.pe.gov.br/validarDoc.seam?codigo\_documento:8247b87b-b912-43e4-b142-32a9bb3acbc8

2800	AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSP		
0100	AGÊNCIA REGULADORA - AGRUSP		
1712400112056	MANUTENÇÃO DA AGRUSPE - CAMARAGIBE		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00	
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
339035	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.800,00	
<b>TOTAL</b>			<b>793.965,00</b>

At 2ª - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

1300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
0205110109008	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
339091	100 SENTENÇAS JUDICIAIS	23.800,00	
1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.300,00	
1800	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0100	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412910112020	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
449039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00	
2100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
0100	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
1518230193027	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NOS MORROS DO MUNICÍPIO		
449051	100 OBRAS E INSTALAÇÕES	141.032,86	
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130064003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%		
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00	
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00	
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.710,07	
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	707,88	
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.404,89	
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0693	FUNDAÇÃO DE CULTURA		
1339230094018	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
2781230334052	DESENVOLVIMENTO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS		
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545130173023	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
449051	100 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.930,00	

Ariclézia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamento  
 Matr. 4.009.3059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: <https://epp.cedec.pe.gov.br/epp/validadDoc.seam> Código do documento: 82a7b87b-b912-43e4-b142-32ebbb3acb08

449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	184.038,99
1561330243008		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA	
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.060,05
<b>TOTAL</b>			<b>793.985,04</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 18-dezembro-2015

Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Mariclézia Ribeiro  
 Chefe Dept. Documentário  
 Mat. 2.900.059





**DECRETO Nº D.00143**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 61 de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.348.940,00 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta reais ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0412530154026	GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		540,00
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
319113	100 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		50.000,00
339030	100 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
339030	207 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
339036	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		350.000,00
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		500,00
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		900,00
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
339093	102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
319013	102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
339030	207 MATERIAL DE CONSUMO		245.000,00
339036	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		450.000,00
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.900,00
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		200.000,00
339093	102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
339093	102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000,00
1030530364027	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
339039	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.348.940,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo .

1200 SECRETARIA DA CASA CIVIL  
0100 SECRETARIA DA CASA CIVIL  
0412270158028 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL



Marcilete Ribeiro  
Chefe Dept. Orçamentário  
Mat. 4.0005059



339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	241.982,33
1300		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0100		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0206110109008		ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
339091	100	SENTENÇAS JUDICIAIS	188.924,00
1800		SECRETARIA DE FINANÇAS	
0100		SECRETARIA DE FINANÇAS	
0412910112020		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
1800		SECRETARIA DE FINANÇAS	
0601		FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	
1545103231137		RECAPEAMENTO ASFALTICO	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	78.412,10
2000		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0100		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0412210128027		APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
339035	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.230,50
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	51.140,05
2100		SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
0100		SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
1516230194028		COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	108.862,49
2300		SECRETARIA DE SAÚDE	
0603		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1012270108008		APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
1030130134073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	540,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00
1030230134074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
1030430354022		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	900,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
1030530354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00

  
 Maricléia Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 4.0005059

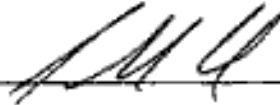


2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1236130064003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%			
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		322.442,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.348.940,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 18-dezembro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



**DECRETO Nº D.0144**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 186.271,91 ( cento e oitenta e seis mil duzentos e setenta e um reais e noventa e um centavos ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030130133028	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA		
449051	207 OBRAS E INSTALAÇÕES		185.231,91
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
319113	102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		500,00
449052	207 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		540,00
<b>TOTAL</b>			<b>186.271,91</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
3884670139019	ENCARGOS COM O PASEP		
339092	100 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030130133028	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA		
449051	102 OBRAS E INSTALAÇÕES		185.231,91
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
339036	207 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		540,00



Jorge Alexandre Soares da Silva  
Chefe do Poder Executivo Municipal  
Camaragibe, 15 de Dezembro de 2014





TOTAL

186.271,15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 23-dezembro-2015



---

Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito



**DECRETO Nº D.00144**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA .

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.481,27 ( cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

<b>1000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE</b>		
<b>0100</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE</b>		
0103130018001	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000,00
0184670019003	ENCARGOS COM INSS DOS VEREADORES, SERVIDORES COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA CÂMARA		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.481,27
<b>TOTAL</b>			<b>122.481,27</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo :

<b>1000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE</b>		
<b>0100</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE</b>		
0103130018001	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		122.481,27
<b>TOTAL</b>			<b>122.481,27</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 16-dezembro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito



**DECRETO Nº D.00145**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e da outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º e Artigo 10, da Lei nº 61 de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA .

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.800.334,39 (dois milhões oitocentos mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

<b>1100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>0100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412210022001	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.400,00
<b>1200</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>		
0412210028021	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.234,00
<b>1300</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>0100</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
0205210102018	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS MUNICIPAIS		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>1400</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
<b>0100</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
0412410022013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
<b>1500</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
0412270162015	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO		
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660,00
<b>1700</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
<b>1800</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>0100</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
2884670139019	ENCARGOS COM O PASEP		
339047	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	125.200,00



Juciléia Ribeiro  
 Chefe de Departamento  
 Matr. 0005059

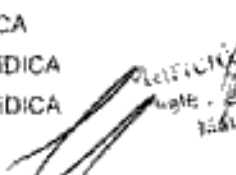




1900	SECRETARIA DE PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO		
0100	SECRETARIA DE PROGRAMAS DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO		
0412230174092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		360,00
2000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0412210128027	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600,00
2200	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0100	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0412270228025	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319011	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.872,00
1236130064010	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319011	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.602.681,00
319013	101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		194.012,00
1236530064008	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%		
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		29.381,00
1236530064013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
319013	101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		13.202,00
1236630064006	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%		
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		501.565,96
1236630064031	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%		
319011	111 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		122.063,11
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412270118033	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
319013	100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
2700	SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
0100	SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
0412270178021	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA		
319011	100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.800.334,39</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

1700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412270038004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339036	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.000,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.020,00
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		243.582,39

  
 JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Prefeito Municipal  
 Matr. 4.0005059





Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: [https://etec.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=82a7b87b-b912-43e4-b442-32eb03a6b0c8](https://etec.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo_documento=82a7b87b-b912-43e4-b442-32eb03a6b0c8)

0412270158029	COORDENAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA		
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	290.488,11
1800	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0100	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412270128010	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
449052	100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.235,80
1800	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0601	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO		
2060500961178	CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	114.165,75
2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236130062014	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319113	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	73.200,00
339039	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332.660,00
449052	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	469.350,00
449052	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207.219,98
1236130064003	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%		
319113	111	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	437.827,45
1236130064004	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40%		
319113	111	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.900,36
1236130064007	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB - 40%		
319011	111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.350,52
1236630064006	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%		
319113	111	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	143.352,88
1236630064017	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
319113	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	90.272,22
339030	105	MATERIAL DE CONSUMO	85.486,82
2500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1581330243008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CULTURA		
449051	100	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.200,00



  
 Mariclézio Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Matr. 4.009.535





---

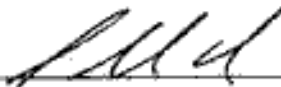
TOTAL

2.800.334,99

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 30-dezembro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Marcelo Ribeiro  
Chefe Depto. Orçamentário  
Mat. 4.0005059





**DECRETO Nº D.00146**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 10, da Lei nº 600 de 15 de Dezembro de 2014,

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.004.776,00 (quatro milhões quatro mil setecentos e setenta e seis reais), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo:

<b>2300</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012270108008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.400,00
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.100,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.240,00
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	767.700,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
1030130134073	EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA		
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	289.770,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	362.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.300,00
319093	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.375,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	91.490,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150,00
1030230134074	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.000,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.430,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211.600,00
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.304,00
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.300,00
319093	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.840,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	141.584,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	57.500,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	357.400,00
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
1030430354022	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.919,00

*[Assinatura]*  
 J. J. Camaragibeiro  
 Desemb. Suplementar  
 3005059



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://eccc.tcepe.gov.br/ppv/validadoc.seam?codigo\_documento=824087161243401423200030008

1030530354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.556,00
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.310,00
1030530364027		IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	90.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.004.776,00</b>

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo

**2300 SECRETARIA DE SAÚDE**

**0603 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

0412530154026		GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	86.000,00
1012270108008		APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
319004	100	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.680,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.000,00
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.450,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.290,90
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.410,91
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00
339030	100	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
339033	100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.950,05
339036	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.300,42
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	31.350,24
1030130133026		CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
449051	207	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.446,61
1030130134073		EXPANDIR E CONSOLIDAR A ATENÇÃO BÁSICA	
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104.280,04
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.402,51
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.647,61
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.169,83
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.784,29
319093	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	375,83
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.466,37
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	0,65
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	54.410,35
339039	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	46.526,65
339039	221	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.075,00
339093	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1030230134074		AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
319004	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	425.490,15
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.634,29
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.689,51
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	239.089,20
319013	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.197,38

  
 Mariclézio Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005059



Documento Assinado Digitalmente por: JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA  
 Acesse em: https://eicofce.pe.gov.br/pp/validaDocumentoemCodigoQRcodeDocumento:827b97b-091273e4b142-32ab03ae158

319093	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.250,00
339030	102	MATERIAL DE CONSUMO	17.490,00
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	75.790,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.350,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.350,00
339093	102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00
449052	207	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1030430354022		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
319011	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.860,00
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
319113	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.260,00
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.220,00
339093	207	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1030530354024		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
319004	100	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.450,00
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.850,04
319011	100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,50
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.140,50
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290,66
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.390,39
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	21.630,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.180,34
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.050,62
1030530364027		IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
319004	207	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	950,92
319011	207	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.375,73
319013	100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.181,48
319113	100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.868,22
339030	207	MATERIAL DE CONSUMO	1,00
339036	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	94,22
339039	207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36,90
1133170139040		ENCARGOS COM PASEP DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
339047	100	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.429,31
2500		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0100		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1545230374038		OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
339039	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.783.881,78



Maricléa Ribeiro  
 Chefe Dept. Orçamentário  
 Mat. 4.0005058



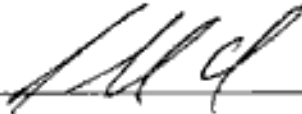
TOTAL

4.004.770,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 30-dezembro-2015



Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Camaragibe  
Arquivo  
-It. 4 000509



**DECRETO Nº D.00147**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 8º, da Lei nº 610, de 15 de Dezembro de 2014.

DECRETA .

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, referente ao corrente exercício, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais ), em favor do(s) Órgão(s), conforme discriminação abaixo :

2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0603	FUNDAÇÃO DE CULTURA		
1339230094018	REALIZAR E APOIAR AS AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS		
339039	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		200,00
<b>TOTAL</b>			<b>200,00</b>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo .

2400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0603	FUNDAÇÃO DE CULTURA		
1312270088006	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE		
449052	100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200,00
<b>TOTAL</b>			<b>200,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Camaragibe, em 30-dezembro-2015

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito